



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
Email: sec.aass@carmo.rj.gov.br



Processo Administrativo

n°_0122/2022

Data : 15/02/2022

Beneficiário: Casa do Caminho- Carmo/RJ

Assunto: Subvenção

Empenho n°: _____/_____/_____

Processo de pagamento n°: _0260/2022

Responsável:

Município do Carmo do Sítio Arco-
de-Financas e Operacional de S.M.A.S
Matr. 1883 - Port. 060/2021
CRC-RJ: 108239/0-7

Liquidado Em: _____/_____/_____

Responsável: _____

Pago Em: _____/_____/_____

Responsável:

Arquivado Em: _____/_____/_____

Responsável: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº0122/2022:

BENEFICIARIO: Casa do Caminho-Carmo /RJ

ASSUNTO:Repasse Subvenção Referente á
Quinta- Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº0260 /2022

EMPENHO Nº: 000 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Caminho-Carmo/RJ

Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto, nº18-Carmo-RJ

Quinta-Parcela 5º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 21 de junho de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 365 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 122/2022

BENEFICIÁRIO: Casa do caminho- Carmo/RJ

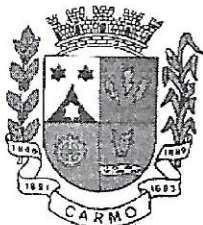
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 366 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Caminho /Carmo -RJ. Referente a **Quinta** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 21 de Junho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 268 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000444	001	0260/2022	2022	21/06/2022	20/06/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À QUINTA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO


Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00



THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 269 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

PARECER

PROCESSO Nº 0260/2022

FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO

Fl. 370 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumprе registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

FI. 372 PROG. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 22/06/2022.


ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 373, P. 100, 260
De Proc. 15/102/22
CA.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

22/06/2022

Número Guia

0010462022

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000122/2022

Despacho

PARACER P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:

M. 374 Proc. 260
St. Proc. 15/02/22
[Signature]

**Ordem de Pagamento**

Ref. 1818C9B8FC6

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000444/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TEC COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À QUINTA PARCELA.

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

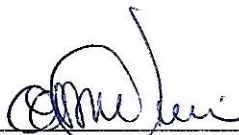
Valor Bruto 10.700,00**Valor Líquido** 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/06/2022


THIBERE SIMENES CORRÊA
MACHAPETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60588 - Port. 115/2021



EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO**Valor Bruto** 10.700,00**Valor Líquido** 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/06/2022

Transfêrencia Bancária
CASA DO CAMINHO

FI 375, PROG. 260
M. PROC. 15/02/22




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 22 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesorero Pagador
Port 115/2021

Fl. 376 PROB. 260
Dt. Rec. 15/02/22
R.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE694256 EDNA M C C VIEIRA 22/06/2022 15:12:35
JB804461 IZABELE G CORREA 22/06/2022 15:13:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

Fl. 377 Proc. 380
Dt. Proc. 15/02/22
JA.

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 13 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Maio/2022 (parcela 5/12) no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 22/06/2022.

Saudações Atenciosas,

Fl. 378 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo
Presidente
CPF 61118141687

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 13 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 6ª (Sexta) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416

Fls. 379 Proc. 960
Dt. Proc. 10/2/22

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

**CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE PARCELA 05/2022**

RECEITA				DESPESAS				
DATA REPASSE	TÍTULOS	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO CHEQUE	VALOR	
22/06/2022	Subvenção	R\$ 10.700,00	27/06/2022	Domingues Comercial de Carmo Eireli - NF nº 5139	-	-	R\$ 249,50	
			27/06/2022	Tarifa Pix	-	-	R\$ 2,47	
			28/06/2022	Mercado Álamo de Carmo Ltda - NF nº 5321	-	-	R\$ 1.492,65	
			28/06/2022	Mercado Carmense Ltda - NF nº 426	-	-	R\$ 569,05	
			28/06/2022	Tarifa Pix	-	-	R\$ 15,63	
			30/06/2022	Light Serviços de Eletricidade S.A. Ref. 06/2022	-	-	R\$ 625,40	
			30/06/2022	Mercado Carmense Ltda - NF nº 425	-	-	R\$ 1.338,45	
			30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Abril/2022	-	-	R\$ 177,18	
			30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Maio/2022	-	-	R\$ 162,96	
			30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Abril/2022	-	-	R\$ 45,22	
			30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Maio/2022	-	-	R\$ 42,90	
			30/06/2022	Conta de água. Ref. 05/2022	-	-	R\$ 28,61	
			30/06/2022	Tarifa Pix	-	-	R\$ 10,00	
			30/06/2022	Marli Maria de Carvalho. Ref. 05/2022	850489	01/07/2022	R\$ 1.577,30	
			01/07/2022	Marlene Pinto Pereira. Ref. 05/2022	-	-	R\$ 1.386,90	
			01/07/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes. Ref. 05/2022	-	-	R\$ 1.386,90	
			01/07/2022	Patricia Cardoso Ramos Fonseca. Ref. 03 e 04/2022	-	-	R\$ 1.292,34	
			07/07/2022	Transferência entre Contas - Ch liquidado	-	-	-R\$ 28,10	
			07/07/2022	Parte FGTS - 06/2022	850490	07/07/2022	R\$ 324,64	
TOTAL DE RECEITA R\$ 10.700,00				TOTAL DE DESPESAS R\$ 10.700,00				

NOTAS EXPLICATIVAS

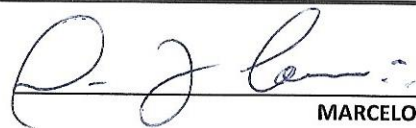
As contas foram pagas das seguintes formas: *Complemento de Salário da Colaboradora Patricia Cardoso Ramos Fonseca, Ref. Março e Abril de 2022 no valor de R\$ 1.292,34 pela Subvenção e R\$ 3.295,84 pagos com Recursos da FIA.

*A guia FGTS Ref. Competência 06/2022 foi paga no valor de R\$ 324,64 pela Subvenção e R\$ 1.433,91 da FIA e R\$ 282,42 pagos com Recursos Próprios.

*No Dia 07/07/2022 Foram transferidos R\$ 28,10 da Conta recursos próprios através da Liquidação do Cheque nº 850490 para cobrir os encargos da tarifas bancárias cobradas indevidamente enquanto aguardam o estorno das mesmas.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$ 10.700,00
Despesas:	R\$ 10.700,00
Saldo:	R\$ -



MARCELO JORGE CORRÊA
PRESIDENTE
CPF: 611.181.416 - 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fls. 330 - Proc. 15.102/2022
Dt. Proc. 15.102/2022



RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO II

CASA DO CAMINHO
SUBVENÇÃO REFERENTE 5ª PARCELA 2022

DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR
NOTA FISCAL	27/06/2022	Domingues Comercial de Carmo Eireli - NF nº 5139	-	-	R\$ 249,50
EXTRATO	27/06/2022	Tarifa Pix	-	-	R\$ 2,47
NOTA FISCAL	28/06/2022	Mercado Álamo de Carmo Ltda - NF nº 5321	-	-	R\$ 1.492,65
NOTA FISCAL	28/06/2022	Mercado Carmense Ltda - NF nº 426	-	-	R\$ 569,05
EXTRATO	28/06/2022	Tarifa Pix	-	-	R\$ 15,63
NOTA FISCAL	30/06/2022	Light Serviços de Eletricidade S.A. Ref. 06/2022	-	-	R\$ 625,40
NOTA FISCAL	30/06/2022	Mercado Carmense Ltda - NF nº 425	-	-	R\$ 1.338,45
NOTA FISCAL	30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Abril/2022	-	-	R\$ 177,18
NOTA FISCAL	30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Maio/2022	-	-	R\$ 162,96
NOTA FISCAL	30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Abril/2022	-	-	R\$ 45,22
NOTA FISCAL	30/06/2022	Oi. S.A. Ref. Maio/2022	-	-	R\$ 42,90
BOLETO	30/06/2022	Conta de água. Ref. 05/2022	-	-	R\$ 28,61
EXTRATO	30/06/2022	Tarifa Pix	-	-	R\$ 10,00
CONTRACHEQUE	30/06/2022	Marli Maria de Carvalho. Ref. 05/2022	850489	01/07/2022	R\$ 1.577,30
CONTRACHEQUE	01/07/2022	Marlene Pinto Pereira. Ref. 05/2022	-	-	R\$ 1.386,90
CONTRACHEQUE	01/07/2022	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes. Ref. 05/2022	-	-	R\$ 1.386,90
CONTRACHEQUE	01/07/2022	Patricia Cardoso Ramos Fonseca. Ref. 03 e 04/2022	-	-	R\$ 1.292,34
EXTRATO	07/07/2022	Transferência entre Contas - Ch liquidado	-	-	-R\$ 28,10
GUIA	07/07/2022	Parte FGTS - 06/2022	850490	07/07/2022	R\$ 324,64
TOTAL DE DESPESAS					R\$ 10.700,00

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas foram pagas das seguintes formas: *Complemento de Salário da Colaboradora **Patricia Cardoso Ramos Fonseca**, Ref. Março e Abril de 2022 no valor de **R\$ 1.292,34** pela Subvenção e **R\$ 3.295,84** pagos com Recursos da FIA.

* A guia **FGTS** Ref. Competência 06/2022 foi paga no valor de **R\$ 324,64** pela Subvenção e **R\$ 1.433,91** da FIA e **R\$ 282,42** pagos com Recursos Próprios.

*No Dia **07/07/2022** Foram transferidos **R\$ 28,10** da Conta recursos próprios através da Liquidação do Cheque nº **850490** para cobrir os encargos da tarifas bancárias cobradas indevidamente enquanto aguardam o estorno das mesmas.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.700,00
Saldo:	R\$	-

Marcelo Jorge Corrêa

MARCELO JORGE CORRÊA
PRESIDENTE
CPF: 611.181.416 - 87

Rafael Horacio Macharete da Silva

RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

FI-388 - Prog. 260
Dt. Prog. 05.10.2022
R.

Empresa: CASA DO CAMINHO
 C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/07/2022

Fl. 382 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 R.

Folha: 0001
 Emissão: 13/07/2022
 Hora: 15:27:48

RAZÃO

Data	Histórica	Cta.C.Part.	Débit	Crédit	Saldo	Saldo -Exercíci
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
	SALDO ANTERIOR					7.823,21D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850443 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELA MARIA P. DA SILVA	645		1.385,22	1.385,22C	6.437,99D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850445 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.574,96	2.960,18C	4.863,03D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850447 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. DE ARAÚJO	645		1.381,20	4.341,38C	3.481,83D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850440 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	645		76,89	4.418,27C	3.404,94D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850442 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.385,22	5.803,49C	2.019,72D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850444 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.381,95	7.185,44C	637,77D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850446 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. RAMOS	645		637,77	7.823,21C	0,00
20/04/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMESARIA P. DA S	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.584,91	7.728,19D	7.728,19D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	6.228,35D	6.228,35D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.841,45D	4.841,45D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	4.195,28D	4.195,28D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	645		823,44	3.371,84D	3.371,84D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022	645		37,38	3.334,46D	3.334,46D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022	645		12,03	3.322,43D	3.322,43D
22/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA	645		3.322,43	0,00	0,00
10/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 2/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850468 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA P. DA S. GOMES	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850469 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.294,50	8.018,60D	8.018,60D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850475 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA DE 04 E 05/2022	645		683,72	7.334,88D	7.334,88D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO 850474 Nº BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - TELEFONE 02 E 03/2022	645		340,76	6.994,12D	6.994,12D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850471 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	5.494,28D	5.494,28D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850470 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		3.461,21	2.033,07D	2.033,07D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850472 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	646,17D	646,17D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850473 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	0,00	0,00
27/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 3/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850479 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	9.200,16D	9.200,16D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850477 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.386,90	7.813,26D	7.813,26D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850478 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.518,41	6.294,85D	6.294,85D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850476 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - FÉRIAS E SALÁRIO 03/2022 DE ANGELINA MARIA P. DA S. GOMES	645		3.230,04	3.064,81D	3.064,81D

Marcelo Jorge Correia
 Casa do Caminho Carmo/RJ
 Presidente
 CPF 611181416 81

Rafael Horácio Macharete da Silva
 Técnico em Contabilidade
 CRC/RJ 122522/O-6

Empresa: CASA DO CAMINHO
 C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
 Período: 01/01/2022 - 31/07/2022


Folha: 0002
 Emissão: 13/07/2022
 Hora: 15:27:48

RAZÃO

Data	Histórica	Cta.C.Part.	Débit	Crédit	Saldo	Saldo -Exercíci
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850480 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	1.677,91D	1.677,91D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850482 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA JÉSSICA G. MACHADO	645		722,50	955,41D	955,41D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850483 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA THALLES S. A. FERNANDES	645		955,41	0,00	0,00
03/06/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 4/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850484 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.343,82	9.356,18D	9.356,18D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850486 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - RESCISÃO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		3.670,92	5.685,26D	5.685,26D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850485 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.298,36D	4.298,36D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850487 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - RESCISÃO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		4.298,36	0,00	0,00
22/06/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 5/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
/06/2022	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DE DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI CONFORME NOTA Nº 5139	649		249,50	10.450,50D	10.450,50D
27/06/2022	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	184		2,47	10.448,03D	10.448,03D
28/06/2022	PAGAMENTO DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5321	644		1.492,65	8.955,38D	8.955,38D
28/06/2022	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	184		15,63	8.939,75D	8.939,75D
28/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 62802 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	645		569,05	8.370,70D	8.370,70D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 05/2022	648		162,96	8.207,74D	8.207,74D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 05/2022	648		42,90	8.164,84D	8.164,84D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 04/2022	648		45,22	8.119,62D	8.119,62D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 04/2022	648		177,18	7.942,44D	7.942,44D
30/06/2022	PAGAMENTO DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME CONFORME NOTA Nº 425	643		1.338,45	6.603,99D	6.603,99D
30/06/2022	PAGAMENTO DE ÁGUA 05/2022	647		28,61	6.575,38D	6.575,38D
30/06/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 06/ 2022	646		625,40	5.949,98D	5.949,98D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	184		10,00	5.939,98D	5.939,98D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 03/2022	187		646,17	646,17C	5.293,81D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 04/2022	187		646,17	1.292,34C	4.647,64D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2022	187		1.386,90	2.679,24C	3.260,74D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2022	187		1.386,90	4.066,14C	1.873,84D
31/07/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850489 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.577,30	5.643,44C	296,54D
07/07/2022	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371- 4)	659	28,10		5.615,34C	324,64D
07/07/2022	ESTORNO DE TARIFA BANCÁRIA	184	28,10		5.587,24C	352,74D
07/07/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850490 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO FGTS 06/2022	645		324,64	5.911,88C	28,10D
11/07/2022	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17. 400-9)	659		28,10	5.939,98C	0,00

Total da conta: 53.556,20 61.379,41


 MARCELO JORGE CORRÊA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 611.181.416-87


 RAFAEL HORÁCIO MACHARETE DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
 CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
 Casa do Caminho - Carmo/RJ
 Presidente
 CPF 611181416 87

PI.383 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22




Consultas - Extrato de conta corrente

G335071546609668009
07/07/2022 15:51:24

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
 Conta corrente 17400-9 CASA DO CAMINHO
 Período do extrato de 20 / 06 / 2022 até 07 / 07 / 2022

Fl. 384 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 B.

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/06/2022		3712	99015	870 Transferência recebida	553.712.000.017.316	10.700,00 C	10.700,00 C
				22/06 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
27/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	62.701	249,50 D	
				27/06 16:59 Domingues Comercial De Car			
27/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.781.201.593.439	12,47 D	10.448,03 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 27/06/2022			
28/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	62.801	1.492,65 D	
				28/06 15:40 Mercado Alamo De Carmo Lt			
28/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	62.802	559,05 D	
				28/06 15:50 Mercado Carmense			
28/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.791.200.532.333	15,63 D	8.370,70 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/06/2022			
30/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	63.001	625,40 D	
				30/06 15:37 Light Servicos De Eletrici			
30/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	63.002	1.338,45 D	
				30/06 15:40 Mercado Carmense			
30/06/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone	63.003	177,18 D	
				OI SA			
30/06/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone	63.004	162,96 D	
				OI SA			
30/06/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone	63.005	45,22 D	
				OI SA MOVEL			
30/06/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone	63.006	42,90 D	
				OI SA MOVEL			
30/06/2022		0000	13105	375 Impostos	63.007	28,61 D	
				IMP/TAXAS PREF. CARMO			
30/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.811.201.162.540	10,00 D	5.939,96 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/06/2022			
01/07/2022		3712	15366	002 Cheque	850.489	1.577,30 D	
				01/07 12:36 CARMO RJ			
01/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.013.042	1.386,90 D	
				01/07 3712 13042-7 MARLENE PINTO			
01/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.206	1.386,90 D	
				01/07 3712 19206-6 ANGELINA M P S			
01/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.854.000.013.205	1.292,34 D	296,54 C
				01/07 3854 13205-5 PATRICIA C RAM			
07/07/2022		3712	15366	510 Dep Cheque BB Liquidado	37.121.536.600.114	39,30 C	
				3712-00-CARMO-CARMO,RJ			

RECEBEMOS DE DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
CASA DO CAMINHO

NF-e
Nº 000005139
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI

RUA MARTINHO CAMPOS, 239 - CENTRO - CEP:28640-000 -
CARMO - RJ
TEL: (22)2537-0061

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000005139 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3322 0602 7330 0900 0137 5500 1000 0051 3913 3235 8837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220121261155

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

85023756

02.733.009/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASA DO CAMINHO

ENDEREÇO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA, 47

BAIRRO / DISTRITO

BOA IDEIA

MUNICÍPIO

CARMO

FONE / FAX

(22)2537-2110

UF

RJ

CNPJ / CPF

39.523.667/0001-04

DATA DA EMISSÃO

27/06/2022

CEP

28640-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

27/06/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
68,46	12,32	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
0,00	0,00	0,00	0,00
			VALOR DO IPI
			0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	249,50
VALOR TOTAL DA NOTA	249,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATA				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
2251	PAPEL ALUM BOREDA 30X4MT	76071190	000	5949	UN	2,00	4,45	0,00	8,90	8,90	1,60	0,00	18,00	0,00
18857	MORTADELA TRADIÇÃO KG	16010000	020	5949	KG	1,02	9,99	0,00	10,17	3,96	0,71	0,00	18,00	0,00
30930	COND BARUEL BABY 210ML CAMOMILA	33059000	060	5949	UN	1,00	10,49	0,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30931	COND BARUEL BABY 210ML SONO TRANQUILO	33059000	060	5949	UN	1,00	10,49	0,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30932	COND BARUEL BABY 210ML SUAVE	33059000	060	5949	UN	1,00	10,49	0,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30976	OLEO SOJA ABC 900ML TP1	15079011	020	5949	UN	10,00	9,99	0,00	99,90	38,85	6,99	0,00	18,00	0,00
32668	PAO CASA NOVA 350G HAMBURGUER	19059090	060	5949	UN	3,00	6,49	0,00	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAO CASA NOVA 350G HAMBURGUER	19059090	060	5949	UN	1,00	6,49	0,00	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAO CASA NOVA 350G HAMBURGUER	19059090	060	5949	UN	1,00	6,49	0,00	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33346	ROSSI RODO 60CM	96039000	000	5949	UN	1,00	16,75	0,00	16,75	16,75	3,02	0,00	18,00	0,00
33423	DET ESPUMIL 500ML MACA	34025000	060	5949	UN	3,00	1,59	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33424	DET ESPUMIL 500ML LIMAO	34025000	060	5949	UN	3,00	1,59	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33425	DET ESPUMIL 500ML CLEAR	34025000	060	5949	UN	4,00	1,59	0,00	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34107	MUCILON 360G SH ARROZ/AVEIA	19011030	060	5949	UN	2,00	8,49	0,00	16,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34109	MUCILON 360G SH MULTICEREAIS	19011030	060	5949	UN	2,00	8,49	0,00	16,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fl. 386 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota referente ao cupom fiscal numero: 470322 MD5: 8 56985 8 3 444 150 6200064
DESONERADO/DIFERIDO: R\$ 14,76

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.01.37
3712503712 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020220627195608730547302
CNPJ DO PAGADOR: 39.523.667/0001-04
VALOR: 249,50
TARIFA: 2,47
DATA: 27/06/2022 - 16:59:12

=====

PAGO PARA: Domingues Comercial de Carmo Eireli
CNPJ: 2.733.009/0001-37
CHAVE PIX: +5522988456823
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6763 - CONTA: 0000000000000028924
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 27/06/2022 - 16:59:13

=====

DOCUMENTO: 062701
AUTENTICACAO SISBB: 0.0C2.9A0.905.C06.085

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 337 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000005321
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA

RUA PRES TANCREDO NEVES, 267
PROGRESSO - CARMO
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA: **1**

Nº 000005321
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO: 3322-0600-3366-0300-0169-5500-1000-0053-2110-0006-2262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 83989874 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333220121473583 - 27/06/2022 16:52:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE: _____ CNPJ: 00.336.603/0001-69

NOME / RAZÃO SOCIAL: 1013 - CASA DO CAMINHO

ENDEREÇO: RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47

MUNICÍPIO: CARMO BAIRO/DISTRITO: BOA IDEIA

CNPJ/CPF: 39.523.667/0001-04 DATA DA EMISSÃO: 27/06/2022

UF: RJ CEP: 28.640.000 DATA DA SAÍDA: _____

FONE/FAX: 22-2537-2110 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: _____

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
5321 /	27/06/2022	1.492,65						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
846,74	162,76	0,00	0,00	1.492,65
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 313,12
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.492,65

TRAIADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: VOLUMES MARCA: _____

FRETE POR CONTA: (U- Por conta do Remetente (CIF))

CODIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

NUMERO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
821871	ACHO.PO GAROTO SCH 600g	18069000	060	5405	UN	5,000	8,90	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15,52	0,00	0,00
344	ALHO kg	07032090	020	5102	KG	5,000	20,90	104,50	40,64	7,32	0,00	0,00	4,39	18,00	0,00
826749	AZ. IMPERIAL TPUNI 500ml	15093000	060	5405	UN	2,000	13,99	27,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00
814189	AZ. PRAMESA VERDE SCH 150g	20057000	060	5405	UN	4,000	4,60	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	0,00
822877	B. PALHA ELMACHIPS TRAD 110g	20052000	060	5405	UN	5,000	4,99	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5,11	0,00	0,00
342	BATATA INGLESA kg	07101000	040	5102	KG	5,000	4,49	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5,43	0,00	0,00
827269	BISC. RENATA DE VERTIX MD 112g	19053100	060	5405	UN	10,000	1,69	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	0,00	0,00
807063	C. LEITE ITALAC UHT 200g	04014021	000	5102	UN	6,000	3,29	19,74	19,74	3,56	0,00	0,00	4,38	18,00	0,00
61520	CAFE BONIARDENSE 500g	09012100	020	5102	UN	12,000	16,60	199,20	77,47	13,94	0,00	0,00	6,37	18,00	0,00
343	CEBOLA NACIONAL kg	07031019	040	5102	KG	5,000	4,99	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6,04	0,00	0,00
81	COPO DESC. TOTAL PLAST TR 200ml 100un	39241000	060	5405	UN	3,000	4,95	14,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3,86	0,00	0,00
825324	CR. ASSA. BARUEL BABY 45g	33049990	060	5405	UN	4,000	10,95	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19,24	0,00	0,00
819785	DESIN. CANDURA EUCALIPTO 51s	38089419	060	5102	UN	4,000	13,50	54,00	54,00	9,72	0,00	0,00	3,36	18,00	0,00
826262	ED. POWERDENT KID. P/MI MAC	96032100	020	5102	UN	3,000	6,30	18,90	7,35	1,32	0,00	0,00	5,94	18,00	0,00
802564	ESP. NI. Q. LUSTRO MI/ONDULADA 60g	73231000	060	5405	UN	4,000	1,79	7,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3,04	0,00	0,00
816630	F. TRIGO ANCHIETA TRAD 11g	11010010	020	5102	UN	3,000	4,79	14,37	5,59	1,01	0,00	0,00	0,60	18,00	0,00
50754	FERMENTO ROYAL PO. QUI. 250g	21023000	000	5102	UN	3,000	7,90	23,70	23,70	4,27	0,00	0,00	7,93	18,00	0,00
826871	HAMBURGUER SEARA TEXAS 56g	16029000	060	5405	UN	24,000	1,25	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26	0,00	0,00
823705	LEITE UHT PIRACANJUBA INTEG 1lt	04012010	000	5102	UN	72,000	6,49	467,28	467,28	93,46	0,00	0,00	113,09	20,00	0,00
1031	LING. CALABRESA kg	16010000	020	5102	KG	1,022	21,90	22,38	8,70	1,57	0,00	0,00	7,04	18,00	0,00
64108	M. TOM. PRAMESA TRAD SACHE 300g	21032010	060	5405	UN	6,000	1,35	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2,71	0,00	0,00
825535	M. VERDE FUGINI SCH 170g	20038000	060	5405	UN	5,000	2,79	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	0,00
54546	MARGA. CLAYBOM C/SAL 500g (nova)	15171000	020	5102	UN	2,000	6,65	13,30	5,17	0,93	0,00	0,00	2,95	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ISENTO: 80,30 ST: 337,88 Base FCP: 185,09 - Vr. FCP: 3,70 - Base FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R\$ 112.39 (7,53%) FONTE: IBPT Valor ICMS. Dispensado R\$ 61.06 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)

RESERVADO AO FISCO

Fl. 388 Proc. 260
Dt. Proc 15/02/22
R.

NF-e
Nº 00005321
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA

RUA PRES TANCREDO NEVES, 267
PROGRESSO - CARMO

RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 00005321

SÉRIE: 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

333220121473583 - 27/06/2022 16:52:41

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
83989874

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220121473583 - 27/06/2022 16:52:41

CNPJ

00.336.603/0001-69

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS I	ALÍQUOTA IPI
	Valor ICMS Dispensado RS 1.46 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)														
816465	MILHO PIPOCA ANCHIETA 500g Base FCP: 11,85 - % FCP: 2,00 - Vr. FCP: 0,24 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST: 0,00	10059010	000	5102	UN	3,000	3,95	11,85	11,85	2,13	0,00	0,00	0,50	18,00	0,00
1093	OVOS TIPO A BRANCO C/6UN Valor ICMS Dispensado RS 8.23 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	04072100	040	5102	UN	10,000	3,29	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7,96	0,00	0,00
1124	PRESUNTO PIF PAF kg	16024900	060	5405	KG	1,012	19,80	20,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3,24	0,00	0,00
1035	QUEIJO MUSSARELA Base FCP: 45,80 - % FCP: 2,00 - Vr. FCP: 0,92 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST: 0,00	04061010	000	5102	KG	1,020	44,90	45,80	45,80	8,24	0,00	0,00	11,08	18,00	0,00
61646	REFRIMIL GUARANA 2L	22021000	060	5405	UN	12,000	3,49	41,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,99	0,00	0,00
50000	SAC.LIXO IDEAL PLUS 100LITROS 5UN	39232910	060	5405	UN	5,000	3,10	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70	0,00	0,00
	SB.BARRA AMA/GLI/TRAD UN 200g Base FCP: 30,00 - % FCP: 2,00 - Vr. FCP: 0,60 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST: 0,00	34011900	000	5102	UN	20,000	1,50	30,00	30,00	5,40	0,00	0,00	10,68	18,00	0,00
823604	SUCO DAFRUTA CON/MARA 1lt GTS200ml	21069010	000	5102	UN	5,000	9,89	49,45	49,45	9,89	0,00	0,00	18,36	20,00	0,00
826533	TOALHA P.BELICHEF 2ROLOS	48189090	060	5405	UN	3,000	3,29	9,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	0,00

F1389 Proc. 260
De Proc. 15/02/22
R.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.14
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220628183845606558930
CNPJ DO PAGADOR: 39.523.667/0001-04
VALOR: 1.492,65
TARIFA: 10,00
DATA: 28/06/2022 - 15:40:32

PAGO PARA: Mercado Alamo de Carmo Ltda
CNPJ: 336.603/0001-69
CHAVE PIX: 00336603000169
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 0000000000000008422
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 28/06/2022 - 15:40:33

=====

DOCUMENTO: 062801
AUTENTICACAO SISBB: 0.4DC.774.13A.054.307

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 390, Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CASA DO CAMINHO - R. LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 - BOA IDEIA - CARMO - RJ - EMISSÃO: 27-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 569,05

NF-e

Nº: 426

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO CARMENSE LTDA - ME

Rua Barão de Aparecida, 282
Centro
Carmo
RJ (22) 2537-0493 28.640-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 426
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
3322 0600 8487 6900 0164 5500 1000 0004 2612 8977 6552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85309099 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: 28.640-000
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333220121427293 27/06/2022 16:14:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CASA DO CAMINHO
NOME/RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO
CNPJ/CPF: 39.523.667/0001-04
DATA DA EMISSÃO: 27-06-2022

ENDEREÇO: R. Luiz Amâncio da Silva Porto, 47
BAIRRO/DISTRITO: BOA IDEIA
CEP: 28.640-000
MUNICÍPIO: no FONE/FAX: UF: RJ INDICADOR IE: 2-Isento INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.640-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 27-06-2022
HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 16:14:21

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	569,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		0 - Emitente				
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
19						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH.	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNET.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
022732	Fralda Babysec Ultra sec XG 36unid.	96190000	060	5405	UN	19,0000	29,95	569,05	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Fl. 39-1 Proc. 260
Dt. Proc. 15.06.22
R.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente : R\$76,54 de tributos federais R\$102,43 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO

STSRB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.46
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020220628184820699405867
CNPJ DO PAGADOR: 39.523.667/0001-04
VALOR: 569,05
TARIFA: 5,63
DATA: 28/06/2022 - 15:50:04

=====

PAGO PARA: Mercado Carmense
CNPJ: 848.769/0001-64
CHAVE PIX: 00848769000164
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 0000000000000011541
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 28/06/2022 - 15:50:05

=====

DOCUMENTO: 062802
AUTENTICACAO SISBB: 3.2EC.D23.787.355.FFF

=====

Central de Atendimento BB
0800 0001

consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 392 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R:

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CASA DO CAMINHO - R. LUIZ, AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 - BOA IDEIA - CARMO - RJ - EMISSÃO: 27-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.338,45

NF-e

Nº: 425

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO CARMENSE LTDA - ME
Rua Barão de Aparecida, 282
Centro
Carmo
RJ (22) 2537-0493 28.640-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 2
Nº: 425
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
3322 0600 8487 6900 0164 5500 1000 0004 2514 8996 7290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333220121419609 27/06/2022 16:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
85309099

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
00.848.769/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CASA DO CAMINHO
ENDEREÇO
R. Luiz Amancio da Silva Porto, 47
Carmo
CNPJ/CPF
39.523.667/0001-04
DATA DA EMISSÃO
27-06-2022
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
27-06-2022
HORA DA ENTRADA/SAÍDA
16:07:20
BAIRRO/DISTRITO
BOA IDEIA
CEP
28.640-000
UF
RJ
INDICADOR I.E
2-Isento
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
532,85	81,54	0,00	0,00	1.338,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.338,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
138					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
005256	Beb. Lactea Itambe Goody Fruti morango c/6	04032000	060	5405	UN	6,0000	3,85	23,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
025375	Açucar Cristal Vivaçucar 5kg	17019900	020	5102	UN	2,0000	18,75	37,50	14,58	2,62	0,00	18,00	
008517	Shampoo Darling tília 350ml	33051000	060	5405	UN	4,0000	6,85	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
003370	Cond. Darling Tília 350ml	33059000	060	5405	UN	4,0000	8,50	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00	Shampoo Lorys Baby Cam.500ml	33051000	060	5405	UN	3,0000	9,65	28,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
008754	Creme Trat. kuncemom Mix fruit 1k	33059000	060	5405	UN	3,0000	6,95	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
002827	Esc. Dental Sorriso Original media	96032100	020	5102	UN	10,0000	3,15	31,50	12,25	2,21	0,00	18,00	
026074	Sabao em Po Uzzilim flores sh. 2kg - Vl. base FCP: 89,50 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 1,79	38089419	000	5102	UN	10,0000	8,95	89,50	39,50	16,11	0,00	18,00	
009566	Espanja de Cozinha Assolan Pertuto	68053090	060	5405	UN	6,0000	0,95	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
001190	Espanja de-Banho Betta Banho - Vl. base FCP: 7,00 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,14	68053090	000	5102	UN	2,0000	3,50	7,00	7,00	1,26	0,00	18,00	
025938	Manteiga Capil Vida Pote 200g	04051000	060	5405	UN	6,0000	7,95	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
016280	Geleia de Mocoto Ello Natural 220g - Vl. base FCP: 23,50 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,47	21069090	000	5102	UND	10,0000	2,35	23,50	23,50	4,23	0,00	18,00	
000303	Bacon kg	02101900	020	5102	KG	0,5000	27,50	13,75	8,02	0,96	0,00	12,00	
018354	Desengordurante Azulim Limao 550ml	34013000	060	5405	UN	2,0000	5,75	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
019790	Amaciante Monte Lagos Soft 5L	38099190	060	5405	UN	3,0000	13,15	39,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
005714	Amaciante Urea Azul 5L	38099190	060	5405	UN	1,0000	14,50	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
011244	Vassoura Vieira de piaçava - Vl. base FCP: 31,00 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,62	96031000	000	5102	UN	2,0000	15,50	31,00	31,00	5,58	0,00	18,00	
026060	Leite Condensado Regina 395g	04029900	060	5405	UN	6,0000	5,25	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Você pagou aproximadamente : R\$96,85 de tributos federais R\$217,03 de tributos estaduais Fonte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 56,08 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 4,70.

RESERVADO AO FISCO

Fl. 393 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 CR

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CASA DO CAMINHO - R. LUIZ AMÂNCIO DA SILVA PORTO, 47 - BOA IDEIA - CARMO - RJ - EMISSÃO: 27-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.338,45

NF-e

Nº: 425

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO CARMENSE LTDA - ME
 Rua Barão de Aparecida, 282
 Centro
 Carmo
 RJ (22) 2537-0493 28.640-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
 FL 2 / 2
 Nº: 425
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3322 0600 8487 6900 0164 5500 1000 0004 2514 8996 7290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 85309099 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333220121419609 27/06/2022 16:08:00

CNPJ
 00.848.769/0001-64

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
018997	Suco Diferido Caju 1L - Vl. base FCP: 34,50 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,69	21069010	000	5102	UN	6,0000	5,75	34,50	34,50	6,21	0,00	18,00 0,00
002304	Pilha Pequena Comum Panasonic und - Vl. base FCP: 6,90 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,14	85061020	000	5102	UN	6,0000	1,15	6,90	6,90	1,24	0,00	18,00 0,00
5	Lampada Ouralux Halogena 70W/127V	85395200	060	5405	UN	-5,0000	5,75	28,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000061	Batata	07101000	040	5102	KG	10,0000	4,99	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000583	Maionese Soya 500g	21039011	060	5405	UN	5,0000	4,10	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
023815	Desod. Above Aero Men Urban 150ml	33072010	060	5405	UN	4,0000	6,85	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
024915	Wafer Orquidea morango 120g	19053200	060	5405	UN	10,0000	2,55	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
004692	Guardanapo de Papel Bob 20x22cm	48183000	060	5405	UN	4,0000	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000112	Peito de Frango Pif Paf kg	02071400	020	5102	KG	10,0000	14,95	149,50	87,21	10,47	0,00	12,00 0,00
000110	Coxa/Sobrcoxa kg	02071400	020	5102	KG	10,0000	9,95	99,50	58,04	6,96	0,00	12,00 0,00
024019	Empanado Perdigo Mini Chicken 1kg	16023230	060	5405	UN	5,0000	19,90	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000013	Linguica de Churrasco kg	16010000	020	5102	KG	4,0000	13,25	53,00	20,61	3,71	0,00	18,00 0,00
000008	Figado de Frango kg	02071400	020	5102	KG	6,0000	4,95	29,70	17,33	2,08	0,00	12,00 0,00
000024	Carre Suino kg	02032900	020	5102	KG	6,0000	19,65	117,90	68,78	8,25	0,00	12,00 0,00
000018	Salsicha Pif Paf kg	16010000	020	5102	KG	3,0000	9,75	29,25	11,38	2,05	0,00	18,00 0,00
004450	Suco Bela Ischia Uva 1L - Vl. base FCP: 42,25 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,85	21069010	000	5102	UN	5,0000	8,45	42,25	42,25	7,60	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Voce pagou aproximadamente : R\$96,85 de tributos federais R\$217,03 de tributos estaduais Ponte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 56,08 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 4,70

RESERVADO AO FISCO
 FL 394 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 (Assinatura)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.25
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220630180350531503722
CNPJ DO PAGADOR: 39.523.667/0001-04
VALOR: 1.338,45
TARIFA: 10,00
DATA: 30/06/2022 - 15:40:45

PAGO PARA: Mercado Carmense
CNPJ: 848.769/0001-64
CHAVE PIX: 00848769000164
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6117 - CONTA: 00000000000000011541
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 15:40:46

=====

DOCUMENTO: 063002
AUTENTICACAO SISBB: E.1C8.96C.008.3B5.EDC

=====

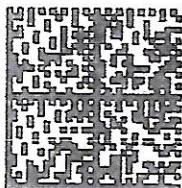
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

F2395 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R



CTC CIDADE NOVA RJ PL25
CASA DO CAMINHO
RUA LUIZ AMANCIO PORTO, 47 SL 2
CENTRO
28640-000 - CARMO - RJ



AD: 00100020

Referência
ABRIL /2022

Telefone
(22) 2537-2110

Vencimento
06/05/2022

Total a pagar
R\$ 177,18

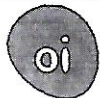
Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	170,38
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		170,38
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	6,80
	OUTROS VALORES		6,80

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Fl. 396 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0331-57 - INSC. ESTADUAL:
77695022
AV PRINC ISABEL, 920 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
22011-010
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CASA DO CAMINHO
TELEFONE/CONTRATO: 25372110 GJ: 0 SU: 7
CONTA 04/2022 LOCAL 0301 BV -



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.47
3712503712

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9
EFETUADO POR: MARCELO JORGE CORRE
=====

Convenio OI SA		
Codigo de Barras	84680000001-6	77180024020-8
	24083910253-2	72110072204-1
Data do pagamento		30/06/2022
Valor Total		177,18

=====

DOCUMENTO: 063003
AUTENTICACAO SISBB:
5.CBF.FC8.921.027.E51

Assinada por	JF573835 ALEIR GOMES MORAES	30/06/2022 15:51:10
	JD658684 MARCELO JORGE CORRE	30/06/2022 16:00:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 397 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
D.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.47
3712503712

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9
EFETUADO POR: MARCELO JORGE CORRE

=====
Convenio 01 SA
Codigo de Barras 84670000001-7 62960024020-0
24083910253-2 72110072205-8
Data do pagamento 30/06/2022
Valor Total 162,96
=====

DOCUMENTO: 063004
AUTENTICACAO SISBB:
9.AFD.B3E.73C.382.67C

Assinada por JF575835 ALEIR GOMES MORAES 30/06/2022 15:53:42
JD658684 MARCELO JORGE CORRE 30/06/2022 16:00:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 399 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten Signature]

AV. MAL. PLUMARIO 158 RIO DE JANEIRO RJ
 CE: 20880-002 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81390.023
 INSC. MUNICIPAL 00794678

REProc E-04/079566320 16-It-03
 SEPD 08-2005/0006364-9

33862101 413120015 Classe / Subclasse: Comercial/Outros ServiAos e Outras Ativ

06/06/2022 Grupo: B Subgrupo: B3 Medidor: Tituloso Nº: 1760286

CASA DO CAMINHO
 R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47
 BOTAFOGO / CARMO - RJ
 CEP 28640-000

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LECTURA: 06/07/2022
 Tensão nominal em volts 117202 V
 Disponível: 133/2314 Limites mín.:
 Limites máx: 4B63

RESERVADO AO FISCO: 3319.DC99.420D.CBA1.15E8.8E5B.9B5E.4B63

JUN./2022 R\$ 625,40 23/06/2022

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tensão nominal	191078	183958	433h	433h	32

Descrição	Quantidade	Valor	Taxa em R\$ kWh (sem IPTU, etc)	BANDERA
Contrin. Custeio Ilum. PALMICA	21,00	21,00	0,80220	Verde
Juros mora 1% em: 16 dia(s) sobre R\$97,93	0,44	0,44	0,82094	Amarela
DEBITO VAR IPCA	1,74	1,74	0,94420	Vermelha

Subtotal Faturamento 602,22
 Subtotal outros 23,18

Após o vencimento do boleto, juros e atualização de 10% ao mês, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 08/10/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Bandeira	MNI: 2022	Bandeira	Valor (R\$)
VERDE	VERDE		
VERDE	JUN. 2022		
VERDE	VERDE		

ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
ICMS	602,22	32,000	192,71	794,93
PIS/PSEF	408,61	0,650	2,66	411,27
COFINS	408,61	2,820	11,54	420,15

PIS/COFINS (alíquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídos no preço. (PIS - Lei 10.537/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REANEEEL vigente)

CASA DO CAMINHO
 CNPJ: 395.236.670/001-01

R\$ 400,00
 15/02/22

33862101 23/06/2022 R\$ 625,40 JUN./2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15:39.36
3712503712 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220630180633335255772
CNPJ DO PAGADOR: 39.523.667/0001-04
VALOR: 625,40
DATA: 30/06/2022 - 15:37:00
COD PRODUTO: 1072471832321110131416398

PAGO PARA: Light Servicos de Eletricidade S A
CNPJ: 60.444.437/0001-46
CHAVE PIX: 9374e7e0-9ab3-48fb-851d-211bd98216fe
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8541 - CONTA: 0000000000000371327
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 15:37:02

DOCUMENTO: 063001
AUTENTICACAO SISBB: 1.E53.1BD.21E.D5B.EF7

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Fl. 401 PÁG. 260
DE 400. 15/02/22
R.



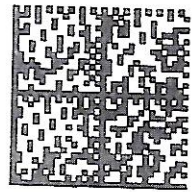
EMPRESAS

FATURA DE
ABR/2022

VENCIMENTO
10/05/2022

PAGAR (R\$)

Emissão em 15/04/2022
Período de 13/03/2022 a 13/04/2022



CTC CIDADE NOVA RJ PL25
CASA DO CAMINHO
R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47
BOA IDEIA
28640-000 - CARMO - RJ



AD: 00010700

CONTE COM
OI MAIS EMPRESAS
PRA USAR SEU TEMPO
COM O QUE IMPORTA.

pra quando quiser 2ª via
de conta, pedir reparos,
comprar serviços, mudar
de plano e muito mais.



SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI GESTOR	5,90
MÓVEL + Oi Empresa Especial	37,00
TOTAL DE MENSALIDADES	42,90
SUBTOTAL	42,90
Multa e Juros	2,32
TOTAL DA SUA FATURA	45,22

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04
NÚMERO DO CLIENTE: 2567471510
NÚMERO DA FATURA: 947883488
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401891690449
QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Abr 2022	45,22
Fev 2022	42,90
Jan 2022	42,90
Dez 2021	43,91
Nov 2021	43,89
Out 2021	43,82

*Fl. 402 pág. 260
De 15/02/22*

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% - juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



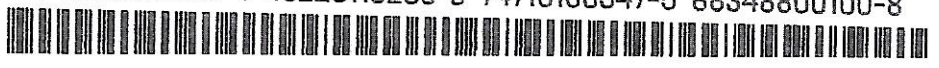
CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
CASA DO CAMINHO	ABR/2022	10/05/2022	45,22

DÉBITO AUTOMÁTICO
401891690449

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
R. ... Cidade 21.º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21121-170
FONE: 76.535.704/0001-43

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
R. ... Cidade 21.º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21121-170
FONE: 76.535.704/0001-43

84620000000-4 45220113256-3 74715100947-5 88348800100-8



TF9 - VU.06 - 13.2204.DIF.BR_CTRPRD_S3_CPL_20220315151515_PRCO_JUDO_SAIJA_GAO - CLASSE: E - REGRA: E - VELOC: E - REGRA: E - OBJ: 10700 - FOLHA: 2/10

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.47
3712503712

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9
EFETUADO POR: MARCELO JORGE CORRE

=====
Convenio OI SA MOVEL
Codigo de Barras 84620000000-4 45220113256-3
74715100947-5 88348800100-8
Data do pagamento 30/06/2022
Valor Total 45,22
=====

DOCUMENTO: 063005
AUTENTICACAO SISBB:
7.7B8.808.0C3.E33.3C7

Assinada por JF575835 ALEIR GOMES MORAES
JD658684 MARCELO JORGE CORRE

30/06/2022 15:54:57
30/06/2022 16:00:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 403 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



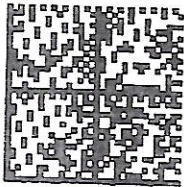
EMPRESAS

FATURA DE
MAI/2022

VENCIMENTO
10/06/2022

PAGAR (R\$)
42,90

Emissão em 15/05/2022
Período de 13/04/2022 a 13/05/2022



CTC CIDADE NOVA RJ PL25
CASA DO CAMINHO
R LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47
BOA IDEIA
28640-000 - CARMO - RJ



AD: 00010762

CONTE COM
OI MAIS EMPRESAS
PRA USAR SEU TEMPO
COM O QUE IMPORTA.

Prá quando quiser 2ª via
de conta, pedir reparos,
comprar serviços, mudar
de plano e muito mais.



Descubra mais serviços e vantagens
na nossa loja de aplicativos



SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI GESTOR	5,90
MÓVEL + Oi Empresa Especial	37,00
TOTAL DE MENSALIDADES	42,90
SUBTOTAL	42,90
TOTAL DA SUA FATURA	42,90

CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04
NÚMERO DO CLIENTE: 2567471510
NÚMERO DA FATURA: 969094461
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401891690449
QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor de sua fatura nos últimos meses

Mai 2022	42,90
Abr 2022	46,22
Fev 2022	42,90
Jan 2022	42,90
Dez 2021	43,81
Nov 2021	43,89

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% - juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

FL 104 PROG. 260
DE PROG. 15/02/22
[Signature]

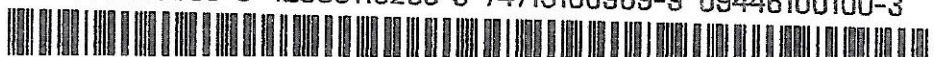
CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
CASA DO CAMINHO	MAI/2022	10/06/2022	42,90

DÉBITO AUTOMÁTICO
401891690449

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
R. ... En. ... 712º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20231-170
CNPJ: 76.595.764/0001-43

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
R. ... En. ... 712º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20231-170
CNPJ: 76.595.764/0001-43

84600000000-6 42900113256-3 74715100969-9 09446100100-3



TEF-1-VOL-18-2205-01F-01-CORPO-S-180-20220501F001-PROD-INDUS-ANDA-3AD - CLASSE: D - NÍVEL: E - RESRA: 5 - DBL: 10762 - FOLHA: 0171

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.47
3712503712

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9
EFETUADO POR: MARCELO JORGE CORRE

=====
Convênio OI SA MOVEL
Codigo de Barras 84600000000-6 42900113256-3
74715100969-9 09446100100-3
Data do pagamento 30/06/2022
Valor Total 42,90
=====

DOCUMENTO: 063006
AUTENTICACAO SISBB:
2.18C.AED.74C.DE1.80F

Assinada por JF575835 ALEIR GOMES MORAES
JD658684 MARCELO JORGE CORRE

30/06/2022 15:57:02
30/06/2022 16:00:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 405 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



MUNICÍPIO DE CARMO
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água



Estado do Rio de Janeiro
 MUNICÍPIO DE CARMO
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

Beneficiário		CNPJ	
Município de Carmo		29.128.741/0001-34	
Exercício	Mês de referência	Número DAM	Cota ÚNICA
2022	Maio	30100000217094	
Vencimento		Valor a pagar	
10/06/2022		R\$ 28,61	

Inscrição	Número DAM	Cota ÚNICA	Vencimento	Valor a pagar
00.000.436	30100000217094		06/06/2022	R\$ 28,61
Proprietário				
CASA DO CAMINHO				

Dados Contribuinte

Inscrição	CPF/CNPJ
00.000.436	39.523.667/0001-04
Proprietário	
CASA DO CAMINHO	
Endereço do Imóvel	
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, , N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo / RJ - CEP: 28640000	
Informação sobre débitos	

Exercício	Mês de referência	Detalhamento do Lançamento	
2022	Maio		
Mensagem para o caixa		+ Taxa de Agua R\$	28,61
NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO		+ Outras Taxas R\$	0,00
PAGÁVEL NOS BANCOS BRADESCO,		- Desconto R\$	0,00
CEF E CASAS LOTÉRICAS E		- Crédito R\$	0,00
BANCO DO BRASIL			
		Valor a pagar R\$	28,61

Informação sobre débitos

OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NOS MURAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Autenticação Mecânica

81680000000 1 28610998202 0 20630301000 6 00021709405 1



406 PIVC. 260
 Di. Prot. 102/22

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.00.47
3712503712

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9
EFETUADO POR: MARCELO JORGE CORRE

=====
Convenio IMP/TAXAS PREF. CARMO
Codigo de Barras 8168000000-1 28610998202-0
20630301000-6 00021709405-1
Data do pagamento 30/06/2022
Valor Total 28,61
=====

DOCUMENTO: 063007
AUTENTICACAO SISBB:
0.137.DA8.D1C.704.F90

Assinada por JF575835 ALEIR GOMES MORAES
JD658684 MARCELO JORGE CORRE

30/06/2022 15:59:35
30/06/2022 16:00:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 407 pág. 260
Dt. Proc. 15/02/2022
R

CASA DO CAMINHO
 CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Maio de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Função
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1
		Admissão:	01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	33,75		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	7,94		136,01	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.713,31	136,01	
			Valor Líquido →	1.577,30	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.504,08	1.713,31	1.713,31	137,06	1.577,30	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta folha.
 Assinatura do Funcionário: *Marli Maria de Carvalho*
 Data: *30.06.2022*

P. 408 Proc. 280
 Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

CASA DO CAMINHO
 CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Maio de 2022

Código 3 Nome do Funcionário MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO
 CBO 513220 Departamento 1 Filial 1
 Admissão: 15/05/2001

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220:00 7,79	1.504,08	117,18
			Total do Vencimentos 1.504,08	Total do Descontos 117,18
			Valor Líquido →	1.386,90
Salário Base 1.504,08	Sal. Contrib. INSS 1.504,08	Base Calc. FGTS 1.504,08	FGTS da Mês 120,32	Base Calc. IRRF 1.386,90
				Folha IRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário
Marlene Pinto Pereira

30.06.2022

Data

Fl. 409, Proc. 260
 Dt. Rec. 15/05/22
(R)

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:42:41
371203712 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	553.712.000.013.042
VALOR TOTAL	1.386,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARLENE PINTO PEREIRA
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 13.042-7
NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.400

=====

NR.AUTENTICACAO	D.12F.BOF.5A2.B14.BE3
-----------------	-----------------------

Fl. 410 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

CNEF: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Maio de 2022

Código 31 Nome do Funcionário
ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES
CUIDADORA

CBO 516220 Departamento 6 Faltas 1
Admissão: 01/04/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08			
998	I.N.S.S.	7,79		117,18		
			Total do Vencimentos	Total do Descontos		
			1.504,08	117,18		
			Valor Líquido →	1.386,90		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Falta IRRF
1.504,08		1.504,08	1.504,08	120,32	1.386,90	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Angelina Maria Pinto da Silva Gomes
Agente em Exercício do Funcionário

30/05/2022

Data

Fl. 414 Pinc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
A.

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:42:17
371203712 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	553.712.000.019.206
VALOR TOTAL	1.386,90

***** TRANSFERIDO PARA: .
CLIENTE: ANGELINA M P SILVA GOMES
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 19.206-6
NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.400
=====

MP.AUTENTICACAO C.4A5.9B1.3E2.F12.415

Fl. 412 Prog. 260
Dt. Rec. 15/02/22
R

59.323.661/0001-04

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Março de 2022

Código 56 Nome do Funcionário
PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA
PSICOLOGA

CBO 251530 Departamento 8 Filial 1
Admissão: 13/05/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220:00 8,36	2.503,50	209,41
			Total de Vencimentos 2.503,50	Total de Descontos 209,41
			Valor Líquido →	2.294,09
Salário Base 2.503,50		Sal. Contr. INSS 2.503,50	Base Cál. FGTS 2.503,50	F.G.T.S do Mês 200,28
			Base Cál. IRRF 1.914,91	Faixa IRRF 7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Patricia Cardoso Ramos Fonseca
Assinatura do Funcionário

31/03/2022
Data

FL. 413 PROC. 260
DI. 15/02/22
CR

CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Abril de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1
		Admissão:	13/05/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
998	I.N.S.S.	8,36		209,41	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	209,41	
			Valor Líquido ⇒	2.294,09	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Fórmula IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.914,91	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Patricia Cardoso Ramos Fonseca
Assinatura do Funcionário

30/06/2022
Data

Fl. 414 P. 110. 260
Data: 15/02/22
R.

01/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:42:41
371203712 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2022
NR. DOCUMENTO	553.854.000.013.205
VALOR TOTAL	1.292,34

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PATRICIA C RAMOS FONSECA
AGENCIA: 3854-7 CONTA: 13.205-5
NR. DOCUMENTO 553.712.000.017.400

=====

NR. AUTENTICACAO	3.E06.5F3.F66.33B.790
------------------	-----------------------

415 Pmc. 260
Dt. Emissão 15/02/22
R.

Ofício Único de Cargo - Tabela Alessandra Gomes de Castro
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo 091017AA096265



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado
Carmo, 20 de julho de 2022.

Luziene

Cod: X0000005C75
Cart. 6,90
TJ+ISS: 2,00
Total: 8,90



Luziene Menezes dos Santos
EEFF-57964 KOI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

416
15/07/2022
917

Luziene Menezes dos Santos
Escrevente
Matrícula 94/23382



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/07/2022 - 21:24:57

*Importado em 05/07/2022
12:17:05
CPF: 0715978547-13
MARCIA A*

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022) 25372110
03-EPAC 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.512,22	06-QUÊ TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.040,97	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.040,97
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858900000204 409701792204 707666050831 952366700014

CAIXA ECON FEDERAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2.040,97R 0001
2.040,97R 0001

Pago a 850490

018 001 3712 5 2 17.400-9 1 800 850490 R\$ 324,64

Complemento
Data FETS
Saldo Anterior
Compl/06
2022

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte e quatro reais e centavos ac



Carmo, 07 de julho de 2022

[Signature]

Total R\$ 324,64
Este Cheque
Saldo 07/07/2022

CARMO RJ
00.000.000/3534.34
PRACA PRES VARGAS 213
CENTRO
CONFECCAO: 05/2022

CASA DO LAMINHO
CNPJ 39.523.667/0001-04
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



P. 417 Proc. 260
DE FISC. 15/02/22
[Signature]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 418 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ri

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: Maio /2022

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de maio de 2022, com (13) treze crianças acolhidas, dentre elas, seis meninas e sete meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto **“RECONNECTANDO HISTÓRIAS”** que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências

O objetivo é proporcionar atendimento humanizado as crianças do Serviço de Acolhimento, através de estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde – SUS proporcionando ações de prevenção articuladas com a Rede de Atenção Básica/ primária composta pelas Unidades Básicas de Saúde da Família e Postos de Saúde do município. Diante disso, durante o mês de maio as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança.

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças encontram-se devidamente matriculadas na Rede de Ensino através de Articulação com o Sistema Educacional considerado fundamental visto que a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitárias das crianças envolvidas nesse processo de acolhimento Institucional, cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, frequentando as aulas em turnos normais diurnos e vespertino. Esta Instituição mantém comunicação permanente com as escolas as quais estão matriculadas as crianças acolhidas, objetivando acompanhar o seu desempenho escolar. Tal articulação acontece sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, executadas através do Projeto:

Projeto Quem conta, Reconta e Faz de Conta: Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação,

Fl. 419 Proc. 260
Dt. Proc. 15/09/22
R



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

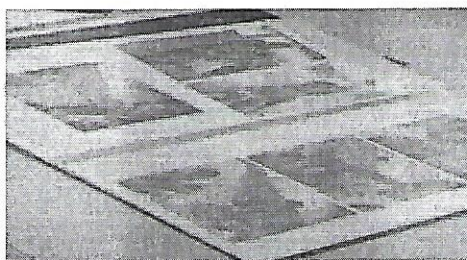
desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto e presencial quando necessário com participação nas reuniões escolares.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

PELA COORDENAÇÃO:

Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar**: Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica;

Projeto Minha Infância Fotografada: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.



FI 420 P. 260
DI. P. 15/02/22
[Handwritten signature]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Projeto Minha Festinha de Aniversário: Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

PELO SERVIÇO SOCIAL:

421 Proc. 260
15/02/22
[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO + ACONCHEGO: O presente projeto tem como objetivo, desenvolver em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivências de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

OBS: PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DA ASSISTENTE SOCIAL

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO EU E O OUTRO: Reconstruir relacionamentos saudáveis por meio das interações da criança com o seu meio social, "sendo a instituição espaço de socialização, criar condições para as crianças conhecerem, descobrirem e ressignificarem novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais." Incentivar a convivência das crianças, suas respectivas famílias, cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de

Fl. 422 Prog. 260
DI. F.P.S. 15/02/22
[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar.

Oficina: Quem cuida de mim. Proposta Inclusiva para acolher as distintas configurações familiares. Identificando e homenageando a todos que direto ou indiretamente contribuem para o fortalecimento dos vínculos afetivos. Proporcionar às crianças a continuação da reflexão sobre o relacionamento entre as pessoas, oportunizando o respeito, afetividade e gratidão. Data: 19/05/2022

PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:

Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

O PROJETO CAMINHO SAUDÁVEL visa trabalhar de forma lúdica a alimentação saudável, quebrando o paradigma de que alimentos saudáveis são ruins, principalmente na primeira infantil, trazendo através das oficinas o contato com o alimentos desde a sua origem, como plantar uma semente para horta e preparar o seu próprio alimento, tornando assim o período de acolhimento na instituição um fase de crescimento saudável e consciente sobre a alimentação equilibrada e nutritiva afim de que se alcance uma boa saúde e qualidade de vida. Entende-se que a alimentação tem papel fundamental para ter uma vida saudável, e se tratando de crianças e adolescentes toma uma proporção ainda maior, pois é a fase de crescimento dos ossos, músculos, tecidos, e o comportamento alimentar nessas fases refletirá em todas as outras etapas desenvolvimento. A formação

Fl. 423 Pág. 260
Dt. 15/02/22
Ri.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

dos hábitos alimentares saudáveis é um processo que se inicia nos primeiros anos de vidas. Uma alimentação eficaz, é aquela que proporciona ao organismo um bom estado de saúde, que ocorre através de uma dieta balanceada contendo vários nutrientes com diversas funções. A orientação sobre a forma de se alimentar é um caminho muito importante e a educação nutricional acontece quando conhecimentos que visem melhoria da saúde através da alimentação é passado para o público, visando assim eliminar práticas dietéticas insatisfatórias, incentivando ao melhor uso dos recursos alimentares.

Oficina Plantando minha semente: Visita a Secretaria de Agricultura objetivando adquirir sementes para o Projeto Horta com participação ativa das crianças acolhidas. Objetivando intervir na cultura alimenta das crianças envolvidas, promovendo manipulação e acesso das crianças as diversas sementes e a noção de como cultiva-las. Data: 12/05/2022

ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E PEDAGOGIA:

Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

PROJETO PASSOS BEM DADOS : O presente projeto tem como objetivo observar, ensinar e acompanhar o desenvolvimento das crianças, obtendo uma aprendizagem significativa de forma lúdica e prazerosa. O acompanhamento das atividades escolares é de extrema importância para o aprendizado da criança, visto que esse elo responsável-aluno-escola, necessita está em sintonia para que ocorra uma aprendizagem favorável para o desenvolvimento da criança, tendo contato diretamente na escola, afim de atender as suas necessidades. A brincadeira por sua vez tem grande influência no ensino. De forma lúdica ela agrega de forma satisfatória no âmbito das experimentações, através dos sentidos: tato, gustação, audição, visão e olfato, como também na construção de valores e conceitos essenciais para o ser humano. O brincar por sua vez abre um leque de possibilidades para a imaginação e a criatividade.

Fl. 424 Proc. 260
Dt. 15/02/22



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Oficina: Ao brincar com a massinha a criança precisa trabalhar intensamente sua coordenação motora fina: ela vai segurar, apertar, modelar, separar e construir conforme sua criatividade. A criança imagina, cria e materializa os pensamentos que tem em sua mente, dando asas à sua imaginação. A massinha de modelar ajuda a estimular as habilidades motoras finas das crianças, já que adquirem agilidade, força e destreza em seus dedos quando brincam com elas. Data: 13/05/2022

DAS ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

Projeto Construindo Novos Sonhos

Estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação

DAS ATIVIDADES COM A EQUIPE E CUIDADORES

PROJETO CUIDANDO PARA MOTIVAR

O projeto “Cuidando do Cuidador” é direcionado às profissionais que atuam na Casa do Caminho, um grupo constituído por cuidadoras e técnicas. A demanda surgiu da observação onde a maioria dos integrantes do grupo apresentou uma auto estima baixa em relação aos trabalhos realizados na instituição, além de demonstrarem pontos de fragilidade na dinâmica enquanto grupo, apresentando relações distantes e vínculos prejudicados entre si e a coordenação, reforçamos a meta de dar suporte no sentido de incrementar diálogos e relações possibilitando a expressão de medos, angústias, ansiedades e estresse no ambiente de trabalho, visando o fortalecimento do grupo e capacitação profissional.

Oficina : Avaliação Nutricional com os cuidadores e equipe . Objetivando identificar o estado nutricional e assim reconhecer quais as necessidades alimentares dos envolvidos no trabalho desta Instituição, possibilitando uma intervenção direta e manutenção ou recuperação da saúde de todos. Data:

04/05/2022

F. 425
15/02/22
R.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

É importante dizer que os Conselhos Municipais são órgãos colegiados que permitem a participação dos cidadãos no debate, na criação e na supervisão de políticas públicas, sendo estes canais efetivos de participação popular na administração pública, composto paritariamente por integrantes da sociedade civil e do poder público.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

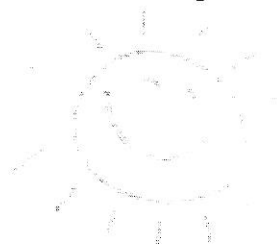
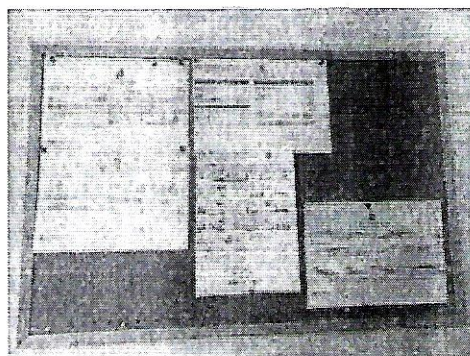
486 Proc. 260
15/02/22
GR



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

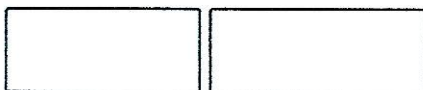
Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.



Portal de Transparência: <https://www.casacaminhocarmo.org/>



Fl. 427 P. 260
Data: 15/02/22
[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.667/0001-04

Razão Social: CASA CAMINHO

Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2022 a 05/08/2022

Certificação Número: 2022070700392611891137

Informação obtida em 19/07/2022 17:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FL. 428 P. 15
15/02/22
A.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 429 P.M.G. 260
De Rec. 15/02/22
OK

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5383/2022, datado de 13/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 14 de julho de 2022.

Thais Muniz Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: da6440d5-6b60-4667-aaf3-179c0bfa4c4f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DO CAMINHO**
CNPJ: **39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

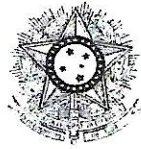
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. 430 P. 260
D. 15/02/22
R.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.523.667/0001-04
Certidão nº: 4236753/2022
Expedição: 02/02/2022, às 15:00:10
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 431 P. 06. 260
De 15/02/22
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DO CAMINHO**
CNPJ: **39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

422 Pmc 260
Da Pmc 15 102 22
R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65863/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

FA 433 PROG. 260
DI 15/02/22
R.



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1187934.696-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187934.696-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:51:35

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

F. 434 P. 260
DE 15/02/22
PR.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38072-VRZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2022.1187938.864-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187938.864-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:58:27

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Fl. 435 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2382296-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/06/2022 11:02</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/09/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

FT. 436 P. 260
Dt. F. 05.15/02/22
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº0122/2022:

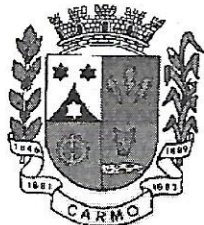
BENEFICIARIO: Casa do Caminho /Carmo -RJ

ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á
Sexta- Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº0260 /2022

EMPENHO Nº: 000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Caminho-Carmo/RJ

Endereço: Rua: Luiz Amâncio Porto, nº18-Carmo-RJ

Sexta-Parcela 6º - Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 21 de julho de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 437 Proc. 260
Dt. Rec. AS 102/22
R.

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 122/2022

BENEFICIÁRIO: Casa do caminho- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

438 Proc. 260
15/02/22



Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000520	2022	21/07/2022	Ordinário
Unidade Orçamentária			
1100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód Red.	Programa de Trabalho		
149	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Beneficiário			
CASA DO CAMINHO			
CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04			
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N°			
	Carmo	LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro	N°
Solicitante	Processo	Contrato	
	0260/2022		
Tipo Licitação	N° Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	N° Edital
Não Aplicável Art.---			
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos		
Saldo Anterior:	179.500,00	04 - ROYALTIES-FEDERAL	
Valor Empenho:	10.700,00		
Saldo Atual:	168.800,00		

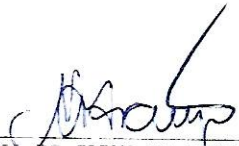
Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014. REFERENTE À SEXTA PARCELA.

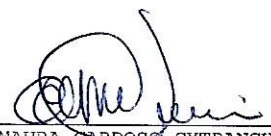
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.237 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.700,00


 MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
 DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
 Mat.:1868 - Port. 060/2021

F. 439 PROC. 260
 DA LIC. 15.102.22



 EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
 VIEIRA
 Ordenador despesas - principal
 Mat.:60588 - Port. 010/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Caminho/Carmo -RJ. Referente a **Sexta-** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 21 de Julho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

F. 440 PROG. 260
DE 15/02/22
R.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000520	001	0260/2022	2022	21/07/2022	21/07/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SEXTA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO


Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	06	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00



THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

P. 441 Proc. 260
DI Proc. 15/02/22




Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo
Recibo de Andamento

Data Envio 21/07/2022
Número Guia 0012672022

Origem
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem


Destino
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo
0000000122/2022

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Subsecretário de Controle Interno e Transparência
Port. 037/2021

Fl. 442 Proc. 200
Dt. Proc. NS/02/22
②-

Fl. 463, Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R. S.

PROCESSO Nº 0260/2022

FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

FI.444 Proc. 260
DE FISC. 15/02/22
C.A.

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Cumprir registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ. 3
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

FF. 45 Proc. 260
Dt. 15/02/2022
GR

com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 22/07/2022.


ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

FI. 446 PROG. 260
DT. 15/08/22
R.



Ordem de Pagamento

Ref. 1822655A078

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000520/001	06	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SEXTA PARCELA.

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto 10.700,00


Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/07/2022


IZABELE SIMENES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

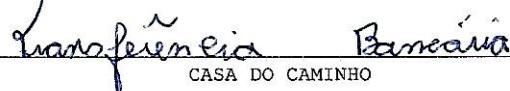
RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/07/2022


CASA DO CAMINHO

17.447 Proc. 260
Dt. Proc. 15/08/22
C.R.



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 22 de Julho de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 948 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 22/07/2022 11:45:37
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 22/07/2022 11:46:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

FL. 449, P. 1106, 260
Dt. F. 15/02/22
R.

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 29 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,


Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 7ª (Sétima) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 450 Proc. 260
DI Proc 15/02/22


Recibido
07/08/22


CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 29 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Junho/2022 (parcela 6/12) no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 22/07/2022.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa

Presidente

CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 #1

Fl. 451 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
4

RAZÃO

Data	Histórica	Cta.C.Part.	Débita	Crédito	Saldo	Saldo - Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
	SALDO ANTERIOR					7.823,21D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850443 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELA MARIA P. DA SILVA	645		1.385,22	1.385,22C	6.437,99D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850445 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.574,96	2.960,18C	4.863,03D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850447 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. DE ARAÚJO	645		1.381,20	4.341,38C	3.481,83D
03/01/2022	CHEQUE Nº 850440 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	645		76,89	4.418,27C	3.404,94D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850442 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.385,22	5.803,49C	2.019,72D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850444 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.381,95	7.185,44C	637,77D
04/01/2022	CHEQUE Nº 850446 COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. RAMOS	645		637,77	7.823,21C	0,00
20/04/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 01/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA M. GOMESARIA P. DA S	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.584,91	7.728,19D	7.728,19D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JESSICA G. MACHADO	645		1.499,84	6.228,35D	6.228,35D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.841,45D	4.841,45D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	4.195,28D	4.195,28D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA 04/2022	645		823,44	3.371,84D	3.371,84D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - IRRF 01/2022	645		37,38	3.334,46D	3.334,46D
20/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ÁGUA 03/2022	645		12,03	3.322,43D	3.322,43D
22/04/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS REF. A 01/2022 E 02/2022 DE MARLENE P. PEREIRA	645		3.322,43	0,00	0,00
10/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 2/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850468 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE ANGELINA P. DA S. GOMES	645		1.386,90	9.313,10D	9.313,10D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850469 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.294,50	8.018,60D	8.018,60D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850475 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - ENERGIA ELÉTRICA DE 04 E 05/2022	645		683,72	7.334,88D	7.334,88D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO 850474 Nº BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - TELEFONE 02 E 03/2022	645		340,76	6.994,12D	6.994,12D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850471 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	5.494,28D	5.494,28D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850470 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO E FÉRIAS DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		3.461,21	2.033,07D	2.033,07D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850472 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	646,17D	646,17D
11/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850473 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO DE SALÁRIO DE PATRÍCIA C. R. FONSECA	645		646,17	0,00	0,00
27/05/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 3/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850479 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.499,84	9.200,16D	9.200,16D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850477 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALARIO DE MARLENE P. PEREIRA	645		1.386,90	7.813,26D	7.813,26D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850478 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARLI MARIA DE CARVALHO	645		1.518,41	6.294,85D	6.294,85D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850476 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - FÉRIAS E SALÁRIO 03/2022 DE ANGELINA MARIA P. DA S. GOMES	645		3.230,04	3.064,81D	3.064,81D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850480 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	1.677,91D	1.677,91D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850482 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA JÉSSICA G. MACHADO	645		722,50	955,41D	955,41D
31/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850483 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MULTA RESCISÓRIA THALLES S. A. FERNANDES	645		955,41	0,00	0,00

Fl. 454 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22


RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo -Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011	BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)				
03/06/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 4/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850484 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		1.343,82	9.356,18D	9.356,18D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850486 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - RESCISÃO DE JÉSSICA G. MACHADO	645		3.670,92	5.685,26D	5.685,26D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850485 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		1.386,90	4.298,36D	4.298,36D
08/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850487 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - RESCISÃO DE THALLES S. A. FERNANDES	645		4.298,36	0,00	0,00
22/06/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 5/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
27/06/2022	PAGAMENTO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DE DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI CONFORME NOTA Nº 5139	649		249,50	10.450,50D	10.450,50D
27/06/2022	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	184		2,47	10.448,03D	10.448,03D
28/06/2022	PAGAMENTO DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA Nº 5321	644		1.492,65	8.955,38D	8.955,38D
28/06/2022	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	184		15,63	8.939,75D	8.939,75D
28/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 62802 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - MERCADO CARMENSE	645		569,05	8.370,70D	8.370,70D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 05/2022	648		162,96	8.207,74D	8.207,74D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 05/2022	648		42,90	8.164,84D	8.164,84D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 04/2022	648		45,22	8.119,62D	8.119,62D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 04/2022	648		177,18	7.942,44D	7.942,44D
30/06/2022	PAGAMENTO DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME CONFORME NOTA Nº 425	643		1.338,45	6.603,99D	6.603,99D
30/06/2022	PAGAMENTO DE ÁGUA 05/2022	647		28,61	6.575,38D	6.575,38D
30/06/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 06/ 2022	646		625,40	5.949,98D	5.949,98D
30/06/2022	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	184		10,00	5.939,98D	5.939,98D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 03/2022	187		646,17	646,17C	5.293,81D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 04/2022	187		646,17	1.292,34C	4.647,64D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2022	187		1.386,90	2.679,24C	3.260,74D
01/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2022	187		1.386,90	4.066,14C	1.873,84D
01/07/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850489 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - SALÁRIO DE MARIA DE CARVALHO	645		1.577,30	5.643,44C	296,54D
07/07/2022	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) BANCO DO BRASIL S/A (CC 1371- 4)	659	28,10		5.615,34C	324,64D
07/07/2022	ESTORNO DE TARIFA BANCÁRIA	184	28,10		5.587,24C	352,74D
07/07/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850490 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO FGTS 06/2022	645		324,64	5.911,88C	28,10D
11/07/2022	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17. 400-9)	659	28,10		5.939,98C	0,00
22/07/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 6/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		4.760,02D	10.700,00D
22/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.442,54	3.317,48D	9.257,46D
22/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.442,54	1.874,94D	7.814,92D
22/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.634,27	240,67D	6.180,65D
22/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.634,27	1.393,60C	4.546,38D
22/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		520,08	1.913,68C	4.026,30D
26/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.186,84	3.100,52C	2.839,46D
26/07/2022	PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA RHANNYE DO CARMO MOREIRA SOARES	512		2.045,58	5.146,10C	793,88D
26/07/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 07/ 2022	646		525,68	5.671,78C	268,20D
26/07/2022	PAGAMENTO DE TELEFONE OI FIXO 06/ 2022	648		170,38	5.842,16C	97,82D
26/07/2022	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 06/2022	178		97,82	5.939,98C	0,00

Total da conta: 64.256,20 72.079,41


 MARCELO JORGE CORRÊA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 611.181.416-87

Marcelo Jorge Corrêa
 Casa do Caminho - Carmo/RJ
 Presidente
 CPF 611181416 87


 RAFAEL HORÁCIO MACHARETE DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
 CPF: 100.520.447-00

FL. 455 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22


CASA DO CAMINHO		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 39.523.667/0001-04		Mensalista		Junho de 2022	
Código	Nome do Funcionário	DBD	Departamento	Fim	
72	CLAUDIA REGINA PINHEIRO CAMARA CUIDADORA	516220	8	1	
		Admissão:	01/06/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	652,18		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	913,04		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	28,09		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	182,61		
998	I.N.S.S.	7,98		141,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.775,92	141,65	
			Valor Líquido →	1.634,27	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.775,92	1.775,92	142,07	1.444,68	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Claudia R. P. Camara
Assinatura do Funcionário

Assinatura do Funcionário

Data

Fl. 456 Prog. 260
 Dt. Rec. 15/02/22
 (Handwritten signature)

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

Nome CLAUDIA REGINA P CAMARA
Agência 3712-5
Conta corrente 11250-X
Valor 1.634,27
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD658684 MARCELO JORGE CORRE	22/07/2022 16:12:06
	JF575835 ALEIR GOMES MORAES	22/07/2022 16:42:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

FL 457 P. 10. 260
D. 15/02/22
H.

CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Filial
3	MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO	513220	1	1
		Admissão:	15/05/2001	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1 998	HORAS NORMAIS I.N.S.S.	220:00 7,84	1.565,22	122,68

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.565,22	122,68
			Valor Líquido →	1.442,54

Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.565,22	1.565,22	125,21	1.442,54	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marlene Pinto Pereira
Assinatura do Funcionário

Data

Fl. 458 p. 20
Dt. Rec. 15/06/22
[Signature]

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

Nome MARLENE PINTO PEREIRA
Agência 3712-5
Conta corrente 13042-7
Valor 1.442,54
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD658684 MARCELO JORGE CORRE
JF575835 ALEIR GOMES MORAES

22/07/2022 16:13:57

22/07/2022 16:42:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

Fl. 459 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
(Handwritten signature)

CASA DO CAMINHO

CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Junho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fiel
82	MANOELINA DE OLIVEIRA CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/06/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	652,18		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	913,04		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	28,09		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	182,61		
998	I.N.S.S.	7,98		141,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.775,92	141,65	
			Valor Líquido →	1.634,27	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.775,92	1.775,92	142,07	1.634,27	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.

Manoelina de Oliveira
Assinatura do Funcionário

17/06/22
Data

R\$ 460,00 Proc. 260
D. P. 15/02/22
[Signature]

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

Nome MANOELINA DE OLIVEIRA
Agência 3712-5
Conta corrente 19195-7
Valor 1.634,27
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD658684 MARCELO JORGE CORRE	22/07/2022 16:14:40
	JF575835 ALEIR GOMES MORAES	22/07/2022 16:42:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

Fl. 461 Proc. 260
Dt. Fios 15/02/22
R.

CASA DO CAMINHO
-CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2022

Código	Nome do Funcionário	DBO	Departamento	Fim
31	ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CUIDADORA	516220 Admissão:	6	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.565,22	
998	I.N.S.S.	7,84		122,68

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.565,22	122,68
			Valor Líquido →	1.442,54
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.565,22	1.565,22	1.442,54	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Angelina Maria Pinto da Silva Gomes
Assinatura do Funcionário

Data

F. 462 P. 260
15/08/22
R.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

Nome ANGELINA M P SILVA GOMES
Agência 3712-5
Conta corrente 19206-6
Valor 1.442,54
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD658684 MARCELO JORGE CORRE 22/07/2022 16:10:32
JF575835 ALEIR GOMES MORAES 22/07/2022 16:42:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

F. 463 Proc. 260
Dt. 15/02/22

CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Mês
73	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1
		Admissão:	01/06/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS				
998	I.N.S.S.	220:00	3.077,47		
999	IMPOSTO DE RENDA	9,04 7,50		278,29 38,70	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.077,47	316,99	
			Valor Líquido →	2.760,48	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Falco IRRF
3.077,47	3.077,47	3.077,47	246,19	2.420,00	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada e não recibo.

22/07/2022

Data

Assinatura do Funcionário

Patricia Cardoso Ramos Fonseca

Fl. 466 Proc. 260
Dt. Proc. 15/10/2022

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

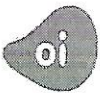
Nome PATRICIA C RAMOS FONSECA
Agência 3854-7
Conta corrente 13205-5
Valor 520,08
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD658684 MARCELO JORGE CORRE	22/07/2022 16:16:04
	JF575835 ALEIR GOMES MORAES	22/07/2022 16:42:11

Transação efetuada com sucesso.

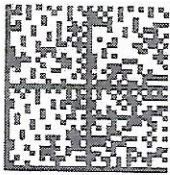
Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

Fl. 465 P. 150
Dt. 15/02/22
R.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0331-57 - INSC. ESTADUAL: 77685022
 AV PRINC ISABEL,320 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22011-010
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/5



CTC CIDADE NOVA RJ PL25
 CASA DO CAMINHO
 RUA LUIZ AMANCIO PORTO,47 SL 2
 CENTRO
 28640-000 - CARMO - RJ



AD: 00100102

Referência

JUNHO /2022

Telefone

(22) 2537-2110

Vencimento

06/07/2022

Total a pagar

R\$ 170,38

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R\$	170,38
OI FIXO		170,38
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Fl. 466 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 (R)



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0331-57 - INSC. ESTADUAL:
 77685022
 AV PRINC ISABEL,320 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
 22011-010
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CASA DO CAMINHO
 TELEFONE/CONTRATO: 25372110 CJ: D SU: 7
 CONTA 06/2022 LOCAL 8391 DV 6

8466000001-8 70380024020-1 24083910253-2 72110072206-6



FATURA: 2000687535569
 VENCIMENTO: 06/07/2022
 VALOR A PAGAR: R\$ 170,38

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 12200563313

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.47.45
3712503712 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====
Convenio OI SA
Codigo de Barras 84660000001-8 70380024020-1
24083910253-2 72110072206-6
Data do pagamento 26/07/2022
Valor Total 170,38
=====

DOCUMENTO: 072601
AUTENTICACAO SISBB: B.6C1.75D.AE4.E2C.889

Fl. 467 PROC. 260
DI. PROC. 15/02/22
R

CASA DO CAMINHO
R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47
BOTAFOGO / CARMO, RJ
CEP 28640-000

Light, Sempre com você, 24 horas!

Light é a melhor opção para quem quer ter energia elétrica com segurança e tranquilidade. Nosso atendimento é 24 horas por dia, 7 dias por semana. Para mais informações, consulte o site www.light.com.br ou ligue para o número 0800 285 2853.

Faltou luz?

Para saber se faltou luz em sua região, consulte o site www.light.com.br ou ligue para o número 0800 285 2853.

01 02 L758 08 0022
2002

Classe / Subclasse: Comercial/Outros Serviços e Outras Atív

Grupo: B Subgrupo: B3

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 127/230V min.: 117/202 V Lim. máx.: 133/231

Medidor: Trifásico
Nº: 1780236

DATA DA EMISSÃO 06/07/2022

Referência Bancária Número da Fatura

010131416398 578409214665

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 05/08/2022

Reservado ao Fisco

C731.6409.6939.0ED5.45A0.114C.6DF5.AB46
 Nota Fiscal - Série 05 no. 0233146
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



Energia Ativa	Medicação Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	06/07/2022	54.553	05/06/2022	54.070	1	480	30

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20090-002
 CNPJ 00.444.437/0001-66
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 03794678

REP. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2022	25/07/2022	R\$ 525,68

CASA DO CAMINHO
 R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47
 BOTAFOGO / CARMO, RJ
 CEP 28640-000
 CNPJ 39.523.667/0001-04

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
33862101	0413120015

Itens de fatura

	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	480	1,02204	490,55
Contrib Ilum Pública Municipal					21,00
Multa 2% conta de 06/2022 sobre R\$ 602,22					12,04
Juros mora 1%am: 7 dia(s) sobre R\$602,22					1,41
DÉBITO VAR IPCA					0,68

Subtotal Faturamento (veja abaixo)
 Subtotal Outros

490,55
35,13

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem tributos (R\$)
ICMS	490,55	18%	88,30	490,55	0,80220000
PIS/PASEP	402,25	0,700%	3,05		
COPIS	402,25	3,520%	14,15		



BANDEIRAS TARIFÁRIAS

ADICIONAL BANDEIRAS JÁ INCLUIDO NO VALOR A PAGAR

- JUNHO 2022 - BANDEIRA VERDE
- JULHO 2022 - BANDEIRA VERDE

BANDEIRA	VALOR (R\$)

Tarifas em R\$ kWh (sem IPTU e ITR)

TUSD +TE	
0,80220	BANDEIRA VERDE
0,82094	BANDEIRA AMARELA
0,94420	BANDEIRA VERMELHA

CONTADOR	
04/10	480
05/10	482
06/10	472
07/10	8
08/10	0
09/10	0
10/10	0
11/10	0
12/10	0
01/11	0
02/11	0
03/11	0

Tarifa de Iluminação Pública (R\$) - Valor em R\$

CASA DO CAMINHO

Fl. 468 Proc. 260
 DL Proc 15/02/22
 R.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
25/07/2022	*****525,68	33862101	JUL/2022

83680000005 8 25680053107 9 25733156811 9 10131416398 7



Autenticação Mecânica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.58
3712503712 - SEGUNDA VIA 0011

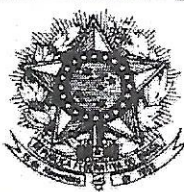
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712 5 CONTA: 17.400-9


CONVERSO LIGHT
Codigo de barras 53680900005-8 * 25680853107-9
26733153811-9 10131416398-7
Data do pagamento 26/07/2022
Valor Total 525,68

DOCUMENTO: 072002
AUTENTICACAO SISBB: 9.14E.E2C.DCD.95F.78E

Fl. 469 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	39.523.667/0001-04
<p>01 NOME / TELEFONE CASA DO CAMINHO (0022) 25372110</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso Instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/07/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	97,82
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	97,82
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/06/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	39.523.667/0001-04
<p>1 NOME / TELEFONE CASA DO CAMINHO (0022) 25372110</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
<p>Veja no verso Instruções para preenchimento</p>	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/07/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	97,82
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	97,82
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

FL. 470 Proc. 260
DI. Proc. 15/02/22
R.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.44
3712503712 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CASA DO CAMINHO

AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3712 - AGENCIA CARMO RJ

CODIGO DE BARRAS, -----

DATA DO PAGAMENTO 26/07/2022

PERIODO DE APURACAO 30/06/2022

NUMERO DO CPNJ 39.523.667/0001-04

CODIGO DA RECEITA 0561

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/07/2022

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 97,82

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 97,82

=====


AUTENTICACAO SISBB: 0.F77.DDB.60D.07C.FCA

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 072603

F. 471 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22


CASA DO CAMINHO
 CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
 Mensalista

Folha Mensal
 Junho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1
		Admissão:	01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	27:00	225,61		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	3,00	27,71		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		4,85	
998	I.N.S.S.	7,61		99,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.306,18	104,22	
			Valor Líquido →	1.201,96	
Salário Base	Sal. Contrib INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.855,79	1.855,79	148,45	1.201,96	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 Assinatura do Funcionário: *Marli Maria de Carvalho*

Assinatura do Funcionário

Data

Fl. 472 Proc. 260
 DL Proc. 15/02/22
R.



Aplicação em poupança

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

Nome MARLI MARIA DE CARVALHO
Agência 3712-5
Conta corrente 510009936-0
Variação 51
Valor 1.186,84
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD658684 MARCELO JORGE CORRÊ 26/07/2022 16:30:25
JF575835 ALEIR GOMES MORAES 26/07/2022 16:31:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

Fl. 473 PROC. 260
DI. Proc. 15/02/22
R.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 39.523.667/0001-04	02 Razão Social/Nome CASA DO CAMINHO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47			04 Bairro BOA IDEIA	
05 Município CARMO	06 UF RJ	07 CEP 28.640-000	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.19544.54-4	11 Nome RHANNYE DO CARMO MOREIRA SOARES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JAIR DE ALBUQUERQUE, 196			13 Bairro SANTO ANTONIO	
14 Município CARMO	15 UF RJ	16 CEP 28.640-000	17 CTPS (nº, série, UF) 61163 - 066 / RJ	18 CPF 029.048.937-76
19 Data de Nascimento 14/07/1974	20 Nome da Mãe MARINA ROSA MOREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.565,22	24 Data de Admissão 01/06/2022	25 Data do Aviso Prévio 27/06/2022	26 Data de Afastamento 27/06/2022	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 27/dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 1.408,70	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___ %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 130,44	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 130,44	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 86,96
69 - Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 1.565,22	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 130,44	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 130,44
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.582,64

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 108,60	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 19,56
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 128,16
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.454,48

Fl. 474 Proc. 360
 Dt. Proc. 15/02/22

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
39.523.667/0001-04

02 Razão Social/Nome
CASA DO CAMINHO

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
123.19544.54-4

11 Nome
RHANNYE DO CARMO MOREIRA SOARES

17 CTPS (nº, série, UF)
61163 - 066 / RJ

18 CPF
029.048.937-76

19 Data de Nascimento
14/07/1974

20 Nome da Mãe
MARINA ROSA MOREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
01/06/2022

25 Data do Aviso Prévio
27/06/2022

26 Data de Afastamento
27/06/2022

27 Cod. Afastamento
SJ2

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia 1/1 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CARMO RS, 27 de JUNHO de 2022.

Rhannye do C. M. Soares
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CASA DO CAMINHO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

17.475 Proc. 260
DL Proc. 15/02/22
R.

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Lançamentos		Valor
Dia	Histórico	
30/06/2022	Saldo Anterior	836,99 (+)
01/07/2022	Transferência recebida	15,00 (+)
	01/07 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	
01/07/2022	Transferência recebida	100,00 (+)
	01/07 3712 53360-2 LEONARDO T CAM	
01/07/2022	Pix - Recebido	20,00 (+)
	01/07 07:40 00009064794790 ALINE I SAN	
05/07/2022	Transferência recebida	20,00 (+)
	05/07 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	
05/07/2022	Pix - Recebido	16,00 (+)
	05/07 14:47 00009077377735 CLAUDIA REG	
06/07/2022	Deposito Online TAA	154,00 (+)
	06/07 13:06 SAA-CARMO	
06/07/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	06/07 11:40 00044399103787 ENEAS MENEZ	
07/07/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	07/07 08:25 00076899403749 JOSELIA MAR	
07/07/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	07/07 10:07 00053519353687 MARIA ALICE	
07/07/2022	Cheque	28,10 (-)
	07/07 12:24 CARMO RJ	
07/07/2022	Cheque	362,29 (-)
	07/07 12:27 CARMO RJ	
07/07/2022	Cheque	282,42 (-)
	07/07 12:25 CARMO RJ	
08/07/2022	Pix - Recebido	20,00 (+)
	08/07 08:33 00012468723740 ANDRE LUIZ	
11/07/2022	Transferência recebida	28,10 (+)
	11/07 3712 17400-9 CASA DO CAMINH	
11/07/2022	Pix - Recebido	50,00 (+)
	11/07 09:05 00000500842752 LEILA MARIN	
11/07/2022	Pix - Recebido	10,00 (+)
	11/07 11:50 00011880949717 Jessica Gom	
13/07/2022	Pix - Recebido	200,00 (+)
	13/07 15:15 00075910128787 MARCO ANTON	
13/07/2022	Pix - Recebido	4,00 (+)
	13/07 21:22 00011880949717 Jessica Gom	
14/07/2022	Pix - Recebido	10,00 (+)
	14/07 21:24 00000500952779 MONICA BEAT	
14/07/2022	Pix - Recebido	36,00 (+)
	14/07 22:11 00002905040742 RODRIGO BAR	
15/07/2022	Pix - Recebido	8,00 (+)
	15/07 00:31 00005640917741 Roberta Lou	
15/07/2022	Pix - Recebido	700,00 (+)
	15/07 17:23 00090087305704 SILVANA FAT	
15/07/2022	Pix - Recebido	30,00 (+)
	15/07 19:28 00008895177703 SERGIO GUIL	
15/07/2022	Pix - Recebido	16,00 (+)
	15/07 19:42 00010630868760 HAFIZ POLIC	
15/07/2022	Pix - Recebido	35,00 (+)
	15/07 21:16 00067746950787 Robson da S	
15/07/2022	Pix - Recebido	66,00 (+)
	15/07 21:55 23247750000168 Traço e Cor	
15/07/2022	Pix - Recebido	60,00 (+)
	15/07 23:34 00005269740796 EDUARDO ALO	

Fl. 476 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
BR.



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 00:14 00012217567705 JOAO FELIPE	50,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 00:33 00009097934761 LUCIANO LIM	32,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 00:38 00008118447731 CLAUDIANE D	97,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 18:01 00008738771799 JESSICA BAL	20,00 (-)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 20:46 00098642987553 WILLAMS JUN	44,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 21:48 00013322662748 FERNANDA SO	15,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 22:02 00010219616710 GEYSA SANTO	54,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 16/07 23:24 00018505993780 Carina Cons	40,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 00:11 00005172148736 GLAUCIA F V	89,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 00:38 00016709964760 Gabriela Da	4,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 01:09 24450752000112 Info Instal	48,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 01:49 00010586206655 Guilherme H	10,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 15:42 00016141551785 Gustavo de	8,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 17:57 00009097934761 LUCIANO LIM	137,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 18:07 00011874426740 Alvaro Nasc	8,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 18:09 00011874426740 Alvaro Nasc	8,00 (-)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 18:25 00098642987553 WILLAMS JUN	16,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 18:31 00001571384618 Jackeline K	10,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 18:55 00007406784775 ALEXANDRE B	54,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 19:21 00016602441701 Gabriel Cun	19,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 20:24 00009097934761 LUCIANO LIM	31,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 22:16 00001065724667 JEAN SILVA	23,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 23:28 00007066438604 MATHEUS DE	16,00 (+)
18/07/2022	Pix - Recebido 17/07 23:42 00009192058795 ALAN DO NAS	20,00 (+)
19/07/2022	Pix - Recebido 19/07 20:51 00061118141687 MARCELO JOR	35,00 (+)
19/07/2022	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	61,94 (-)
19/07/2022	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	47,92 (-)
19/07/2022	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	72,82 (-)

Fl. 477 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
19/07/2022	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	15,60 (-)
20/07/2022	Cheque 20/07 10:45 CARMO RJ	540,83 (-)
20/07/2022	Cheque Compensado Número: 852270	179,76 (-)
22/07/2022	Pix - Recebido 22/07 07:18 00011628724706 SAULO CARDO	30,00 (+)
25/07/2022	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 25/07/2022	66,00 (-)
26/07/2022	Pagamento de Boleto ROMA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	124,92 (-)
26/07/2022	Transferido para Poupança 26/07 3712 510009936-0 MARLI MARIA DE	15,12 (-)
26/07/2022	S A L D O	1.755,37 (+)

Informações Adicionais

Saldo	1.755,37 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/07/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 478 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



Consultas - Extrato de conta corrente

G333261649466745010
26/07/2022 16:54:05

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
 Conta corrente 17400-9 CASA DO CAMINHO
 Período do extrato de 22 / 07 / 2022 até 26 / 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/07/2022		3712	99015	870 Transferência recebida 22/07 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	10.700,00 C	
22/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 22/07 3712 11250-X CLAUDIA REGINA	553.712.000.011.250	1.634,27 D	
22/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 22/07 3712 13042-7 MARLENE PINTO	553.712.000.013.042	1.442,54 D	
22/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 22/07 3712 19195-7 MANOELINA DE O	553.712.000.019.195	1.634,27 D	
22/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 22/07 3712 19206-6 ANGELINA M P S	553.712.000.019.206	1.442,54 D	
22/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 22/07 3854 13205-5 PATRICIA C RAM	553.854.000.013.205	520,09 D	4.026,30 C
26/07/2022		0000	11105	363 Pagto conta telefone OI SA	72.601	170,38 D	
26/07/2022		0000	11105	362 Pagamento conta luz LIGHT	72.602	825,66 D	
26/07/2022		0000	11105	375 Impostos DARF - 39.523.667/0001-04 -0561	72.603	97,82 D	
26/07/2022		3712	03712	120 Transferido para Poupança 26/07 3712 510009936-0 MARLI MARIA DE	553.712.510.009.936	1.186,84 D	
26/07/2022		3712	03712	120 Transferido para Poupança 26/07 3712 510006393-5 RHANNYE CARMO	553.712.510.006.393	2.045,58 D	
26/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/07/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 479 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/08/22
 (Assinatura)

CONTROLE DOS PAGAMENTOS A SEREM EFETUADO SUBVENÇÃO 2022			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	R\$	TÍTULOS	R\$
6ª Parcela da Subvenção	R\$ 10.700,00	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (transferencia)	R\$ 1.442,54
		Claudia Regina Pinheiro Camara (transferencia)	R\$ 1.634,27
		Marlene Pinto Pereira (transferencia)	R\$ 1.442,54
		Manoelina de Oliveira (transferencia)	R\$ 1.634,27
		Marli Maria de Carvalho (transferencia)	R\$ 1.186,84
		Marli Maria de Carvalho (dinheiro)	R\$ 15,12
		Patricia Cardoso Ramos Fonseca (transferencia)	R\$ 520,08
		Rhannye do Carmo Moreira Soares (transferencia)	R\$ 2.045,58
		OI Fixo junho/2022	R\$ 170,38
		Ligth Julho/2022	R\$ 525,68
		Darf codigo receita (0561)	R\$ 97,82
SOMA DA RECEITA	R\$ 10.700,00	SOMA DA DESPESA	R\$ 10.715,12
Resumo Geral:	R\$ 21.415,12		
Receita:	R\$ 10.700,00		
Despesas:	R\$ 10.715,12		
Saldo:	R\$ (15,12)		

R\$ 1.201,96

obs: A funcionaria Marli recebeu R\$ 1.186,84, proveniente do recurso da subvenção e o complemento no valor de R\$ 15,12 do recurso próprio conta nº 1371-4. A Funcionária Patricia recebeu o complemento no valor de R\$ 520,08 da subvenção e o restante do recurso da FIA e por ultimo a funcionária Rhannye recebeu a rescisão trabalhista no valor de 2.045,58 da subvenção e o restante do recurso FIA.

Fl. 480 Proc. 260
 DL Proc. 15/02/2022
 R.

CONTROLE DOS PAGAMENTOS A SEREM EFETUADO SUBVENÇÃO 2022

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	R\$	TÍTULOS	R\$
6ª Parcela da Subvenção	R\$ 10.700,00	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (transferencia)	R\$ 1.442,54
		Claudia Regina Pinheiro Camara (transferencia)	R\$ 1.634,27
		Marlene Pinto Pereira (transferencia)	R\$ 1.442,54
		Manoelina de Oliveira (transferencia)	R\$ 1.634,27
		Marli Maria de Carvalho (transferencia)	R\$ 1.186,84
		Marli Maria de Carvalho (dinheiro)	R\$ 15,12
		Patricia Cardoso Ramos Fonseca (transferencia)	R\$ 520,08
		Rhannye do Carmo Moreira Soares (transferencia)	R\$ 2.045,58
		OI Fixo junho/2022	R\$ 170,38
		Ligth Julho/2022	R\$ 525,68
		Darf codigo receita (0561)	R\$ 97,82
SOMA DA RECEITA	R\$ 10.700,00	SOMA DA DESPESA	R\$ 10.715,12
Resumo Geral:	R\$ 21.415,12		
Receita:	R\$ 10.700,00		
Despesas:	R\$ 10.715,12		
Saldo:	R\$ (15,12)		

R\$ 1.201,96

obs: A funcionaria Marli recebeu R\$ 1.186,84, proveniente do recurso da subvenção e o complemento no valor de R\$ 15,12 do recurso próprio conta nº 1371-4. A Funcionária Patricia recebeu o complemento no valor de R\$ 520,08 da subvenção e o restante do recurso da FIA e por ultimo a funcionária Rhannye recebeu a rescisão trabalhista no valor de 2.045,58 da subvenção e o restante do recurso FIA.

PI 4184 Proc. 260
 DL. Proc. 15/02/22



 Marcelo Jorge Corrêa
 Casa do Cabunho Carmo/RI
 Presidente
 CPF 611101416 81

CONTROLE DOS PAGAMENTOS A SEREM EFETUADO SUBVENÇÃO 2022

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	R\$	TÍTULOS	R\$
6ª Parcela da Subvenção	R\$ 10.700,00	Angelina Maria Pinto da Silva Gomes (transferencia)	R\$ 1.442,54
		Claudia Regina Pinheiro Camara (transferencia)	R\$ 1.634,27
		Marlene Pinto Pereira (transferencia)	R\$ 1.442,54
		Manoelina de Oliveira (transferencia)	R\$ 1.634,27
		Marli Maria de Carvalho (transferencia)	R\$ 1.186,84
		Marli Maria de Carvalho (dinheiro)	R\$ 15,12
		Patricia Cardoso Ramos Fonseca (transferencia)	R\$ 520,08
		Rhannye do Carmo Moreira Soares (transferencia)	R\$ 2.045,58
		OI Fixo junho/2022	R\$ 170,38
		Ligth Julho/2022	R\$ 525,68
		Darf codigo receita (0561)	R\$ 97,82
SOMA DA RECEITA	R\$ 10.700,00	SOMA DA DESPESA	R\$ 10.715,12
Resumo Geral:	R\$ 21.415,12		
Receita:	R\$ 10.700,00		
Despesas:	R\$ 10.715,12		
Saldo:	R\$ (15,12)		

R\$ 1.201,96

obs: A funcionaria Marli recebeu R\$ 1.186,84, proveniente do recurso da subvenção e o complemento no valor de R\$ 15,12 do recurso próprio conta nº 1371-4. A Funcionária Patricia recebeu o complemento no valor de R\$ 520,08 da subvenção e o restante do recurso da FIA e por ultimo a funcionária Rhannye recebeu a rescisão trabalhista no valor de 2.045,58 da subvenção e o restante do recurso FIA.

1.482 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22
 R.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 683 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: junho /2022

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de maio de 2022, com (12) doze crianças acolhidas, dentre elas, cinco meninas e sete meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto **“RECONNECTANDO HISTÓRIAS”** que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências

O objetivo é proporcionar atendimento humanizado as crianças do Serviço de Acolhimento, através de estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde – SUS proporcionando ações de prevenção articuladas com a Rede de Atenção Básica/ primária composta pelas Unidades Básicas de Saúde da Família e Postos de Saúde do município.

Diante disso, durante o mês de junho as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual, bem como realização de exames específicos em cidades vizinhas em parceria com a rede. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança.

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças encontram-se devidamente matriculadas na Rede de Ensino através de Articulação com o Sistema Educacional considerado fundamental visto que a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitárias das crianças envolvidas nesse processo de acolhimento Institucional, cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, frequentando as aulas em turnos normais diurnos e vespertino. Neste mês de junho, gozaram de férias escolares ao fim de primeiro semestre.

Esta Instituição mantém comunicação permanente com as escolas as quais estão matriculadas as crianças acolhidas, objetivando acompanhar o seu desempenho escolar. Tal articulação acontece sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, executadas através do Projeto:

Fl. 484 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Projeto Quem conta, Reconta e Faz de Conta: Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto e presencial quando necessário com participação nas reuniões escolares.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

PELA COORDENAÇÃO:

Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica;

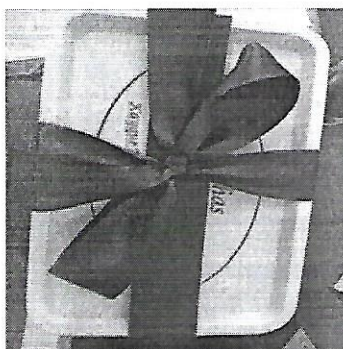
Projeto Minha Infância Fotografada: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.

Fl. 485 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04



Projeto Minha Festinha de Aniversário: Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.



Fl. 486 Proc. 260
Dt. Rec. 15/02/22

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

PELO SERVIÇO SOCIAL:

Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO + ACONCHEGO: O presente projeto tem como objetivo, desenvolver em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivencias de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

Oficina do Mês: Estimulando diálogos – Data: 24/06/2022

Quando o diálogo acontece com frequência na relação entre pais e filhos, os benefícios são inúmeros. Muitos conflitos podem ser evitados, a intimidade na relação pode se fortalecer, a criança tem a oportunidade de receber referências sobre como agir diante dos desafios do dia a dia.

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança

F. 487 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ri



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 · e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO EU E O OUTRO: Reconstruir relacionamentos saudáveis por meio das interações da criança com o seu meio social, "sendo a instituição espaço de socialização, criar condições para as crianças conhecerem, descobrirem e resignificarem novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais." Incentivar a convivência das crianças, suas respectivas famílias, cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar.

Oficina do Mês: Amigo Secreto de Desejos Bondosos Data: 23/06/2022

Objetivando despertar os sentimentos de amizade, generosidade e gratidão, trabalhar qualidades e defeitos das pessoas que estão envolvidas no dia a dia das crianças, propiciando espaços de escuta e validando os sentimentos de uns com os outros.

488 PROC. 260
15/02/22
701



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 489 Proc. 260
15/02/22
A.

PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:

Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

O PROJETO CAMINHO SAUDÁVEL visa trabalhar de forma lúdica a alimentação saudável, quebrando o paradigma de que alimentos saudáveis são ruins, principalmente na primeira infância, trazendo através das oficinas o contato com o alimentos desde a sua origem, como plantar uma semente para horta e preparar o seu próprio alimento, tornando assim o período de acolhimento na instituição um fase de crescimento saudável e consciente sobre a alimentação equilibrada e nutritiva afim de que se alcance uma boa saúde e qualidade de vida. Entende-se que a alimentação tem papel fundamental para ter uma vida saudável, e se tratando de crianças e adolescentes toma uma proporção ainda maior, pois é a fase de crescimento dos ossos, músculos, tecidos, e o comportamento alimentar nessas fases refletirá em todas as outras etapas desenvolvimento. A formação dos hábitos alimentares saudáveis é um processo que se inicia nos primeiros anos de vidas. Uma alimentação eficaz, é aquela que proporciona ao organismo um bom estado de saúde, que ocorre através de uma dieta balanceada contendo vários nutrientes com diversas funções. A orientação sobre a forma de se alimentar é um caminho muito importante e a educação nutricional acontece quando conhecimentos que visem melhoria da saúde através da alimentação é passado para o público, visando assim eliminar práticas dietéticas insatisfatórias, incentivando ao melhor uso dos recursos alimentares.

Oficina do Mês: Meu Hamburger Saudável – Data : 16/06/2022

Produção de hamburger com a participação das criança no preparo de corte de alface e tomate, cozimento de bifes e ovos e produção de pasta de maionese verde com temperos naturais, objetivando o contato com os alimentos, incentivando o preparo de seu próprio alimento, além de criar memórias afetivas através da alimentação.

ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E PEDAGOGIA:



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

PROJETO PASSOS BEM DADOS : O presente projeto tem como objetivo observar, ensinar e acompanhar o desenvolvimento das crianças, obtendo uma aprendizagem significativa de forma lúdica e prazerosa. O acompanhamento das atividades escolares é de extrema importância para o aprendizado da criança, visto que esse elo responsável-aluno-escola, necessita está em sintonia para que ocorra uma aprendizagem favorável para o desenvolvimento da criança, tendo contato diretamente na escola, afim de atender as suas necessidades. A brincadeira por sua vez tem grande influência no ensino. De forma lúdica ela agrega de forma satisfatória no âmbito das experimentações, através dos sentidos: tato, gustação, audição, visão e olfato, como também na construção de valores e conceitos essenciais para o ser humano. O brincar por sua vez abre um leque de possibilidades para a imaginação e a criatividade.

Oficina do Mês: Detetive das Emoções – Data: 17/06/2022

Objetivando promover momentos de integração entre os participantes. Promover e estimular a aprendizagem desenvolvendo a capacidade de reconhecimentos das emoções em si e nos outros, ajudando a compreender o que acontece no seu íntimo e o que acontece com aqueles que estão ao seu redor, levando a saber como reagir perante às mais diversas ocasiões.

DAS ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

Projeto Construindo Novos Sonhos

Estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação

490 Proc. 260
15/02/22
Di. Proc. [assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 - e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

DAS ATIVIDADES COM A EQUIPE E CUIDADORES

PROJETO CUIDANDO PARA MOTIVAR

O projeto “Cuidando do Cuidador” é direcionado às profissionais que atuam na Casa do Caminho, um grupo constituído por cuidadoras e técnicas. A demanda surgiu da observação onde a maioria dos integrantes do grupo apresentou uma auto estima baixa em relação aos trabalhos realizados na instituição, além de demonstrarem pontos de fragilidade na dinâmica enquanto grupo, apresentando relações distantes e vínculos prejudicados entre si e a coordenação, reforçamos a meta de dar suporte no sentido de incrementar diálogos e relações possibilitando a expressão de medos, angústias, ansiedades e estresse no ambiente de trabalho, visando o fortalecimento do grupo e capacitação profissional.

Oficina do Mês: Saúde Emocional Exaustão e consequências de tentar ser forte a todo momento – Data: 23/06/2022

Objetivando corresponder à capacidade de controlar as funções psíquicas, ou seja, a capacidade de administrar as próprias emoções, resultando, dessa forma, em um sentimento de bem-estar, onde os objetivos são atingidos e é possível viver uma vida plena.

METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca

Fl. 491 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ;
Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ:

É importante dizer que os Conselhos Municipais são órgãos colegiados que permitem a participação dos cidadãos no debate, na criação e na supervisão de políticas públicas, sendo estes canais efetivos de participação popular na administração pública, composto paritariamente por integrantes da sociedade civil e do poder público.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a **Lei nº 5981**, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.

Fl. 492 Proc. 260
Di. Proc. 15.02.22
R

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.667/0001-04

Razão Social: CASA CAMINHO

Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2022 a 05/08/2022

Certificação Número: 2022070700392611891137

Informação obtida em 19/07/2022 17:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fl. 493 Proc. 260
Dt. Proc. 15/09/22
Ri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 494 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5383/2022, datado de 13/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 14 de julho de 2022.

Thais Muniz Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: da6440d5-6b60-4667-aaf3-179c0bfa4c4f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 495 P. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ri.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 496 Proc. 260
Dt. Rec. 15/02/22
B.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65863/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

497 Proc. 260
15/02/22
R.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP

Alameda Galiano Guimarães, 110

CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38058-INV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2022.1187934.696-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e Impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187934.696-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Office.

Emitida em 19/05/2022 18:51:35

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

498 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38072-VRZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2022.1187938.864-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187938.864-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:58:27
CARMO, 19 de maio de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

499 PROC. 260
15 02 22
P.M.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2382296-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/06/2022 11:02</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/09/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Fl. 500 PPGC - 260
DI. PPGC. 15.02.22
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão n°: 15956163/2022

Expedição: 19/05/2022, às 06:08:39

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 501 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4129
E-mail: sec.ass@carmo.rj.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº122/2022:

ASSUNTO :Repasse Subvenção Referente á

Setima-7º Parcela de 2022:

**PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº260/2022**

EMPENHO Nº000_____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Caminho-Carmo/RJ

Endereço: Rua: Luiz Amâncio da Silva Porto , nº47-Carmo-RJ

Setima-Parcela 7º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 02 de Agosto de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 502 Proc. 260
Dt. Proc. 15/08/22.

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 122/2022

BENEFICIÁRIO: Casa do caminho- Carmo/RJ

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 503 - Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Caminho /Carmo -RJ. Referente a **Setima-** parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 02 de Agosto 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 505 Proc. 260
Dt. Proc. AS / 02 / 22



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000565	001	0260/2022	2022	02/08/2022	02/08/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO CAMINHO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00



THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 506 Proc. 260
Dt. Proc. 02/08/22


PARECER

Fl. 507 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

PROCESSO Nº 0260/2022

FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

Fl. 508 Proc. 260
De Proc. 15/02/22
P-1

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumprе registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais, contracheques e demais documentos e comprovantes de pagamentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços
End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ.
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

Fl. 509 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 04/08/2022.


ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 510 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Ordem de Pagamento

Ref. 1826E0A4C43

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000565/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SÉTIMA PARCELA

Processo: 0260/2022 de 19/04/2022

Débito em Conta: 3712-5 17.935-3 - BANCO DO BRASIL S/A

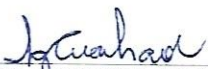
Valor Bruto 10.700,00


Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 05/08/2022


IZABELA GIMENES CORRÊA
MACHARETE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 05/08/2022


CASA DO CAMINHO

FI. 511 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 10.700,00 Débito em Conta

Extenso : dez mil e setecentos reais #####
#####

Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 5 de Agosto de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tasoureiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 512 Proc. 260
Dt. Proc. 15/08/22
R.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9
Valor 10.700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804481 IZABELE G CORREA 05/08/2022 09:49:32
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 05/08/2022 09:50:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 513 Proc. 260
Dt. Proc. 15/08/22
PLA

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

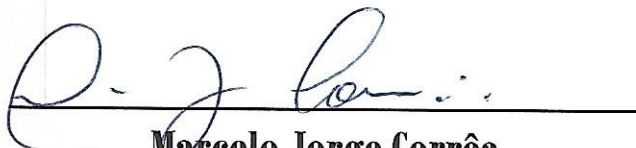
Carmo/RJ, 15 de Agosto de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Julho/2022 (parcela 7/12) no valor de R\$ 10.700,00 recebida em 05/08/2022.

Saudações Atenciosas,

FI 514 Proc. 260
Dt. FISC. 15/02/22
Ri.



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Recebi em
15/08/2022
Mauri Jhaup

CASA DO CAMINHO
CNPJ Nº 39.523.667/0001 – 04
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, nº 47, Boa Ideia, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 15 de Agosto de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 8ª (Oitava) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,



Marcelo Jorge Corrêa
Presidente
CPF: 611.181.416 – 87

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 515 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
R.

Empresa: CASA DO CAMINHO
C.N.P.J.: 39.523.667/0001-04
Período: 01/08/2022 - 31/08/2022

Folha: 0001
Emissão: 12/08/2022
Hora: 10:17:41

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	636 - 1.01.01.0011 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9)					
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/08/2022	RECEBIMENTO DA PARCELA 7/12 DA SUBVENÇÃO MUNICIPAL	655	10.700,00		10.700,00D	10.700,00D
05/08/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850491 BANCO DO BRASIL S.A. (CC 17.400-9) - COMPLEMENTO DE FGTS 07/2022	645		816,39	9.883,61D	9.883,61D
08/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.808,60	8.075,01D	8.075,01D
08/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.640,67	6.434,34D	6.434,34D
08/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		2.285,94	4.148,40D	4.148,40D
08/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.442,54	2.705,86D	2.705,86D
08/08/2022	PAGAMENTO DE FÉRIAS MARLI MARIA DE CARVALHO	511		1.876,68	829,18D	829,18D
08/08/2022	PAGAMENTO DE IRRF MÊS 07/2022	178		128,79	700,39D	700,39D
08/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		520,08	180,31D	180,31D
08/08/2022	PAGAMENTO DE TELEFONES E CORREIOS 07/2022	648		180,31	0,00	0,00

Total da conta: 10.700,00 10.700,00


MARCELO JORGE CORRÊA
ADMINISTRADOR
CPF: 611.181.416-87


RAFAEL HORÁCIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

Fl. 518 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




Consultas - Extrato de conta corrente

G3320817277597461
08/08/2022 17:41:09

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
 Conta corrente 17400-9 CASA DO CAMINHO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
26/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2022		3712	99015	870 Transferência recebida	553.712.000.017.316	10.709,00 C	
				05/08 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			
05/08/2022		3712	11270	002 Cheque	850.491	816,39 D	9.883,61 C
				05/08 14:09 CARMO RJ			
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada	553.712.000.019.206	1.809,60 D	
				08/08 3712 19206-6 ANGELINA M P S			
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada	553.712.000.011.250	1.640,67 D	
				08/08 3712 11250-X CLAUDIA REGINA			
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada	553.712.000.019.195	2.285,94 D	
				08/08 3712 19195-7 MANOELINA DE O			
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada	553.712.000.013.042	1.442,54 D	
				08/08 3712 13042-7 MARLENE PINTO			
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada	553.854.000.013.205	520,08 D	
				08/08 3854 13205-5 PATRICIA C RAM			
08/08/2022		3712	03712	120 Transferido para Poupança	553.712.510.009.936	1.876,68 D	
				08/08 3712 510009936-0 MARLI MARIA DE			
08/08/2022		3712	03712	363 Pagto conta telefone	80.801	180,31 D	
				OISA			
08/08/2022		3712	03712	375 Impostos	80.802	129,79 D	
				DARF - 39.523.667/0001-04 -0561			
08/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 519 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/08/22
 [Assinatura]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/08/2022 - 16:45:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022)25372110
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 28.128,81	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.250,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.250,30
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858100000226 503001792209 807667050831 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Fl. 590 Proc. 260
Dt. Proc. 15/09/22
PL

Fl. 521 Proc. 15/023/99
Dt. Proc. 15/023/99

Série Número
Pago a 850491

COMPLEMENTO

Data F.G.T.S

Saldo Anterior

Total 816,39

Este Cheque

Saldo

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018 018	001 001	3712 3712	5 5	2 2	17.400-9 17.400-9	1 1	800 800	850491 850491	1 1

Pague por este cheque a quantia de Quitocento e dezesseis reais R\$ 816,39

a _____ e centavos acima

ou à sua ordem



CARMO RJ
00 000 000/3534.34
PRACA PRES VARGAS 213
CENTRO
CONFECADO: 05/2022

Carimbo 05 de Agosto de 2022
Assinatura
CASA DO CARIÓTIPO
CNPJ 09.523.667/0001-04
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fiscal
31	ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CUIDADORA	516220	6	1
		Admissão:	01/04/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	166:00	1.443,48		
2	HORAS NOTURNAS	14:00	121,74		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	5,00	60,20		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	4,68		
150	HORAS EXTRAS 50%	24:00	313,04		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	14:00	24,35		
998	I.N.S.S.	8,08		158,89	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.967,49	158,89	
999.999.999,00			Valor Líquido →	1.808,60	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.967,49	1.967,49	157,39	1.808,60	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Angélica Pinto da Silva Gomes
Assinatura do Funcionário

02/08/22
Data

Fl. 522 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
P.

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
72	CLAUDIA REGINA PINHEIRO CAMARA CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/06/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	652,18		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	913,04		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	35,12		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	182,61		
998	I.N.S.S.	7,98		142,28	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999.999,00			1.782,95	142,28	
			Valor Líquido →	1.640,67	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.TS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.782,95	1.782,95	142,63	1.451,08	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Claudia R. P. Câmara
Assinatura do Funcionário

15/07/22
Data

Fl. 523 Proc. 260
Dt. Rec. 15/07/22
[Assinatura]

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO	513220	1	1
		Admissão:	15/05/2001	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.565,22		
998	I.N.S.S.	7,84		122,68	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.565,22	122,68	
			Valor Líquido →	1.442,54	
999.999.999,00					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	1.565,22	1.565,22	125,21	1.442,54	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marlene Pinto Pereira
Assinatura do Funcionário

08/08/2022

Data

Fl. 524 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado MARLI MARIA DE CARVALHO	Número Carteira Profissional 00089179	Série 00123
---	--	----------------

PERÍODOS

De Aquisição 18/01/2021 A 17/01/2022	De Gozo das Férias 23/06/2022 A 22/07/2022 = 30 Dias	De Abono
---	---	----------

BASE PARA CÁLCULO

PROVENTOS E DESCONTOS

Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.545,77	P
Salário Base:	1.504,08	1/3 das Férias:	515,26	P
Média Horas:	0,00	Abono de Férias:	0,00	
Média Valores:	41,69	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
TOTAL BASE CALCULO:	1.545,77	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	167,31	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		TOTAL DOS PROVENTOS:	2.061,03	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	167,31	D
		TOTAL LIQUIDO:	1.893,72	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.893,72 (um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Marli Maria de Carvalho
MARLI MARIA DE CARVALHO

Marcelo Jorge Corrêa
CASA DO CAMINHO

Data: 24/05/2022

Marcelo Jorge Corrêa
Casa do Caminho - Carmo/RJ
Presidente
CPF 611181416 87

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.893,72 (um mil tocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 21/06/2022
CARMO

Marli Maria de Carvalho
MARLI MARIA DE CARVALHO

NI. 525 PROG. 260
DI. PROG. 15/06/22
[Assinatura]

Aplicação em poupança

Debitado

Nome CASA DO CAMINHO
Agência 3712-5
Conta corrente 17400-9

Creditado

Nome MARLI MARIA DE CARVALHO
Agência 3712-5
Conta corrente 510009936-0
Variação 51
Valor 1.876,68
Destinação 0
Data Nesta data


Assinada por JD658684 MARCELO JORGE CORRE
JF575835 ALEIR GOMES MORAES

08/08/2022 17:24:29
08/08/2022 17:33:09


Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF575835 ALEIR GOMES MORAES.

Fl. 526 Pág. 260
Dt. Rec. 15/02/22
④

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	39.523.667/0001-04
01 NOME / TELEFONE CASA DO CAMINHO (0022) 25372110	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/08/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	128,79
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	128,79
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	39.523.667/0001-04
01 NOME / TELEFONE CASA DO CAMINHO (0022) 25372110	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/08/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	128,79
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007</p>	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	128,79
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Fl. 527 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22


Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.37.54
3712503712 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CASA DO CAMINHO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.400-9

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3712 - AGENCIA CARMO RJ
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 08/08/2022
PERIODO DE APURACAO 31/07/2022
NUMERO DO CNPJ 39.523.667/0001-04
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 19/08/2022
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 128,79
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 128,79

=====

AUTENTICACAO SISBB: C.6AB.2B4.B27.A64.952
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 080802

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

Fl. 523 Proc. 260
Di. Proc. 15/02/2022
R

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
73	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530 Admissão:	8	1 01/06/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	3.077,47		
998	I.N.S.S.	9,04		278,29	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		38,70	
999.999.999,00			Total de Vencimentos 3.077,47	Total de Descontos 316,99	
			Valor Líquido →	2.760,48	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
3.077,47	3.077,47	3.077,47	246,19	2.420,00	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste folheto.

08/08/2022

Data

Patricia Cardoso Ramos Fonseca
Assinatura do Funcionário

Fl. 529 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/08/2022 - 16:45:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022) 25372110
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 28.128,81	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATE DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.250,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.250,30
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858100000226 503001792209 807667050831 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FL 530 Proc. 260
DI. P. 15/02/22
Ri.

CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2022

82	MANOELINA DE OLIVEIRA CUIDADORA	516220	8	1
			Admissão:	01/06/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	75:00	652,18	
2	HORAS NOTURNAS	105:00	913,04	
250	REFLEXO EXTRAS DSR	5,00	120,40	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	35,12	
150	HORAS EXTRAS 50%	48:00	626,09	
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	182,61	
998	I.N.S.S.	8,40		212,53
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		30,97

99.999,00	Total de Vencimentos	2.529,44	Total de Descontos	243,50	
	Valor Líquido	⇒		2.285,94	
Salário Base	Sd. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	FG-TS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.565,22	2.529,44	2.529,44	202,35	2.316,91	7,50

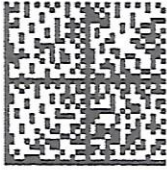
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Manoelina de Oliveira
Assinatura do Funcionário

08/07/2022

Data

Fl. 531 Proc. 260
Dt. 15/02/22



CTC CIDADE NOVA RJ PL25
 CASA DO CAMINHO
 RUA LUIZ AMANCIO PORTO,47 SL 2
 CENTRO
 28640-000 - CARMO - RJ



AD:00100004

Referência
JULHO /2022

Telefone
(22) 2537-2110

Vencimento
06/08/2022

Total a pagar
R\$ 180,31

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	170,38
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		170,38
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	9,93
	OUTROS VALORES		9,93

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

*Fl. 532 Proc. 260
 Dt. Pag. 15/02/22*



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0331-57 - INSC. ESTADUAL:
 77685022
 AV PRINC ISABEL,320 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
 22011-010
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CASA DO CAMINHO
 TELEFONE/CONTRATO: 25372110 CJ: 0 SU: 7
 CONTA 07/2022 LOCAL 8391 DV 4



FATURA.: 2000687800863
 VENCIMENTO: 06/08/2022
 VALOR A PAGAR: R\$ 180,31
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 122009833313

FIXO_RJ - F0255443.MOBL.RJ-OT3B.EIM07.M0722.TXT-ASCII.TXT - RE:07 - MO: E - OBJ:001/00004 - PAG. CLIENTE: 1/6 - PAG. SPOOL: 19/512



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320817277597461
08/08/2022 17:41:09

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
 Conta corrente 17400-9 CASA DO CAMINHO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2022		3712	99015	870 Transferência recebida 05/08 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	10.700,00 C	
05/08/2022		3712	11270	002 Cheque 05/08 14:09 CARMO RJ	850.491	816,39 D	9.883,61 C
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada 08/08 3712 19206-6 ANGELINA M P S	553.712.000.019.206	1.808,60 D	
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada 08/08 3712 11250-X CLAUDIA REGINA	553.712.000.011.250	1.640,67 D	
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada 08/08 3712 19195-7 MANOELINA DE O	553.712.000.019.195	2.285,94 D	
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada 08/08 3712 13042-7 MARLENE PINTO	553.712.000.013.042	1.442,54 D	
08/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada 08/08 3854 13205-5 PATRICIA C RAM	553.854.000.013.205	520,08 D	
08/08/2022		3712	03712	120 Transferido para Poupança 08/08 3712 510009936-0 MARLI MARIA DE	553.712.510.009.936	1.876,68 D	
08/08/2022		3712	03712	363 Pagto conta telefone OI SA	80.801	180,31 D	
08/08/2022		3712	03712	375 Impostos DARF - 39.523.667/0001-04 -0561	80.802	128,79 D	
08/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2022

 Transação efetuada com sucesso por: JD658684 MARCELO JORGE CORRE.

Fl. 534 Proc. 260
 Dt. Proc. 15/02/22



Extrato (Últimos Lançamentos)

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 10/08/2022 - 10h40

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763 0005844-0	43.524,14	43.524,14

Extrato de: Ag: 06763 | CC: 0005844-0

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
20/07/2022	SALDO ANTERIOR				-227,84
22/07/2022	ESTORNO DE LANÇAMENTO*	676322	234,40		6,56
	TARIFA RECIBO RETIRADA	200722		-4,75	1,81
	RETIRADA COM RECIBO AVULSO				
26/07/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ	632	62.172,09		62.173,90
	UG424100/2022OB000632O0000014500				
03/08/2022	ENCARGOS DESCOBERTO CC	220803		-2,80	62.171,10
	CHEQUE				
05/08/2022	ESPECIE	1		-1.433,91	60.737,19
08/08/2022	PGTO SALARIO VIA NET EMP	676308		-17.213,05	43.524,14
Total			62.406,49	-18.654,51	43.524,14

Os dados acima têm como base 10/08/2022 às 10h40 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 10/08/2022 às 10h40 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 535 Proc. 260
15/02/22
[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: JULHO /2022

Fl. 536 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Ri.

A Unidade de Acolhimento Casa do Caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês, com seis (6) crianças acolhidas, dentre elas, três meninas e três meninos, através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude. Neste mês ocorreu o desligamento de sete (7) crianças reintegradas respectivamente às suas famílias de origem e extensa.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto **“RECONNECTANDO HISTÓRIAS”** que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos,

Ri



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 . e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida, Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências


O objetivo é proporcionar atendimento humanizado as crianças do Serviço de Acolhimento, através de estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde – SUS proporcionando ações de prevenção articuladas com a Rede de Atenção Básica/ primária composta pelas Unidades Básicas de Saúde da Família e Postos de Saúde do município.

Diante disso, durante o mês de julho as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual, bem como realização de exames específicos em cidades vizinhas em parceria com a rede. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança.

DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças encontram-se devidamente matriculadas na Rede de Ensino através de Articulação com o Sistema Educacional considerado fundamental visto que a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitárias das crianças envolvidas nesse processo de acolhimento Institucional, cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, frequentando as aulas em turnos diurnos e vespertino.

Esta Instituição mantém comunicação permanente com as escolas as quais estão matriculadas as crianças acolhidas, objetivando acompanhar o seu desempenho escolar. Tal articulação acontece sob supervisão e auxílio de um profissional com formação em Pedagogia, executadas através do Projeto:

Fl. 537 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22






Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 . e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Projeto Quem conta, Reconta e Faz de Conta: Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto e presencial quando necessário com participação nas reuniões escolares.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe.



PELA COORDENACÃO:

Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica;

Fl. 533 Prot. 260
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Neste mês de julho a coordenação participou do curso COORDENAÇÃO SUAS, com carga horária de 20 hr, ministrado pela psicóloga Carla Fellows, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Carmo RJ.

Projeto Minha Infância Fotografada: Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.



Projeto Minha Festinha de Aniversário: Neste mês foi realizado a festinha em comemoração ao aniversário de uma criança acolhida, com a participação das demais crianças e parte da equipe de cuidadores e técnico. Oportunizando que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.



FI. 539 Proc. 260
Dt. 15/02/22
[Handwritten signature]

EQUIPE TÉCNICA:

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com

[Handwritten signature]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, visitas domiciliares, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

PELO SERVIÇO SOCIAL:

Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

PROJETO + ACONCHEGO: O presente projeto tem como objetivo, desenvolver em todos a segurança de suas necessidades de afeto, a confiança que ela deve ter em si e nos outros, que se torna confiante e pode ter um desenvolvimento sadio de suas capacidades emocionais e tentar identificar formas de vínculos saudáveis bem como possíveis vivências de uma ruptura de vínculos. Além de contribuir em uma criação de um espaço agradável e harmonioso, sendo esse ambiente importante no processo de aprendizagem, que tem como base o respeito mútuo, o diálogo e principalmente o carinho recíproco.

Fl. 540 Proc. 860
Dt. Proc. 15/02/2022
[Assinatura]

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Oficina do Mês: Estimulando diálogos – Data: 22/07/2022

Quando o diálogo acontece com frequência na relação entre pais e filhos, os benefícios são inúmeros. Muitos conflitos podem ser evitados, a intimidade na relação pode se fortalecer, a criança tem a oportunidade de receber referências sobre como agir diante dos desafios do dia a dia.

A oficina foi realizada pela Assistente Social, a qual realizou dinâmica (Onde se tem aconchego) com as seis crianças acolhidas, oportunizando espaços lúdicos através de brincadeiras e descontração.

PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:

Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

PROJETO EU E O OUTRO: Objetiva reconstruir relacionamentos saudáveis por meio das interações da criança com o seu meio social, "sendo a instituição espaço de socialização, criar condições para as crianças conhecerem, descobrirem e ressignificarem novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais." Incentivar a convivência das crianças, suas respectivas famílias, cuidadores da Instituição, fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, favorecendo vivências e oferecendo oportunidades de cuidado em tarefas cotidianas, além de proporcionar momentos de brincadeiras e descontração entre os mesmos. Fortalecer a convivência entre os membros da família, além de incentivar a autonomia de escolhas dos responsáveis Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, socializar através da brincadeira, focar na

Fl. 541 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Pr.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e nas relações com os cuidadores e utilizar experiências lúdicas por meio de brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade. Desenvolver atividades de convivência, estabelecer e fortalecer vínculos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar.

Oficina do Mês: Pote da Gratidão Data: 28/07/2022

Objetivou trabalhar sentimentos de gratidão, agradecer e ser grato pelas coisas boas que ocorrem no dia a dia. O objetivo é ensinar as crianças a compreenderem tais sentimentos e pensarem positivamente e serem gratas por isto.

A oficina foi realizada pela Psicóloga da Instituição, oferecendo espaços de escuta com as crianças acolhidas, através da leitura do livro “ Coisas pelas quais eu sou grato”. A partir daí as crianças puderam expressar seus sentimentos de gratidão as suas vivencias do dia a dia.

PELO SERVICO DE NUTRIÇÃO:

Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do Projeto:

O PROJETO CAMINHO SAUDÁVEL Objetiva trabalhar de forma lúdica a alimentação saudável, quebrando o paradigma de que alimentos saudáveis são ruins, principalmente na primeira infância, trazendo através das oficinas o contato com o alimentos desde a sua origem, como plantar uma semente para horta e preparar o seu próprio alimento, tornando assim o período de acolhimento na instituição um fase de crescimento saudável e consciente sobre a alimentação equilibrada e nutritiva afim de que se alcance uma boa saúde e qualidade de vida. Entende-se que a alimentação tem papel fundamental para ter uma vida saudável, e se tratando de crianças e adolescentes toma uma proporção ainda maior, pois é a fase de crescimento dos ossos, músculos, tecidos, e o comportamento alimentar nessas fases refletirá em todas as outras etapas desenvolvimento. A formação dos hábitos alimentares saudáveis é um processo que se

Fl. 542 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22
Rui



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

inicia nos primeiros anos de vidas. Uma alimentação eficaz, é aquela que proporciona ao organismo um bom estado de saúde, que ocorre através de uma dieta balanceada contendo vários nutrientes com diversas funções. A orientação sobre a forma de se alimentar é um caminho muito importante e a educação nutricional acontece quando conhecimentos que visem melhoria da saúde através da alimentação é passado para o público, visando assim eliminar práticas dietéticas insatisfatórias, incentivando ao melhor uso dos recursos alimentares.

Oficina Arraiá Nutritivo – Data : 28/07/2022

Objetivou oferecer alimentos saudáveis numa festividade cultural onde as crianças tiveram a oportunidade de contato com alimentos saudáveis sem perder a essência dessa festa tradicional.

A oficina foi realizada pela Nutricionista, a qual ofereceu as crianças acolhidas o contato, manuseio e alimentos saudáveis durante o Arraia realizado nesta Instituição. Neste momento as crianças puderam vivenciar a festa cultural através de um outro olhar.

ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E PEDAGOGIA:

Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto e reforçar a importância do brincar.

PROJETO PASSOS BEM DADOS : O presente projeto tem como objetivo observar, ensinar e acompanhar o desenvolvimento das crianças, obtendo uma aprendizagem significativa de forma lúdica e prazerosa. O acompanhamento das atividades escolares é de extrema importância para o aprendizado da criança, visto que esse elo responsável-aluno-escola, necessita está em sintonia para que ocorra uma aprendizagem favorável para o desenvolvimento da criança, tendo contato diretamente na escola, afim de atender as suas necessidades. A brincadeira por sua vez tem grande influência no ensino. De forma lúdica ela agrega de forma satisfatória no âmbito das experimentações, através dos sentidos: tato, gustação, audição, visão e olfato, como também na construção de valores

1543 Proc. 260
11. Proc. 15/02/22
B. B.

B. B.



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

e conceitos essenciais para o ser humano. O brincar por sua vez abre um leque de possibilidades para a imaginação e a criatividade.

Oficina do mês: Varal dos Afetos Data: 13/07/2022

A arte na educação infantil favorece a imersão das crianças e jovens em diferentes linguagens e expressões. Ela propicia o desenvolvimento de habilidades gestuais, verbais e intelectuais, fatores imprescindíveis para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade.

A oficina foi realizada pela Orientadora pedagógica e Pedagogo da Instituição com a realização de atividades lúdicas, com confecção de cartazes para compor a ornamentação do arraiá da Instituição. A oficina oportunizou que as crianças pudessem expressar suas emoções e sentimentos.

DAS ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

Projeto Construindo Novos Sonhos

Objetivou estabelecer vínculos e interação entre a família, a criança e os educadores, objetivando trabalhar os motivos que levaram ao acolhimento, assim como a manutenção e fortalecimentos dos vínculos afetivos desta família, através de encontros, orientações, de forma lúdica, oferecendo espaços de escuta e interação

DAS ATIVIDADES COM A EQUIPE E CUIDADORES

PROJETO CUIDANDO PARA MOTIVAR

O projeto “Cuidando para Motivar” é direcionado às profissionais que atuam na Casa do Caminho, um grupo constituído por cuidadoras e técnicas. A demanda surgiu da observação onde a maioria dos integrantes do grupo apresentou uma auto estima baixa em relação aos trabalhos realizados na instituição, além de demonstrarem pontos de fragilidade na dinâmica enquanto grupo, apresentando relações distantes e vínculos prejudicados entre si e a coordenação, reforçamos a meta de dar suporte no sentido de incrementar diálogos e relações possibilitando a expressão de medos, angústias, ansiedades e estresse no ambiente de trabalho, visando o fortalecimento do grupo e capacitação profissional.

Fl. 544 Proc. 260
Dt. 13/07/22
[Assinatura]

METAS E OBJETIVOS GERAIS

[Assinatura]



Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social. Empreendendo todos os esforços para a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado; Garantia de Liberdade de Crença e religião; Respeito à autonomia da criança.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

É importante dizer que os Conselhos Municipais são órgãos colegiados que permitem a participação dos cidadãos no debate, na criação e na supervisão de políticas públicas, sendo estes canais efetivos de participação popular na administração pública, composto paritariamente por integrantes da sociedade civil e do poder público.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e

Fl. 545 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/2022
R. C.



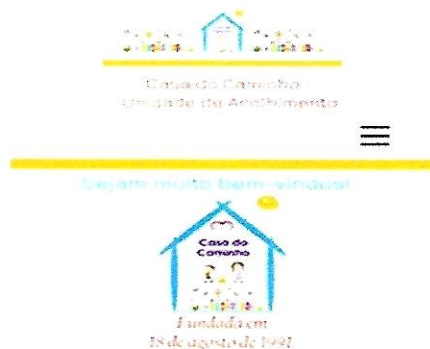
Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ
CEP: 28640-000
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho_carmo@hotmail.com
CNPJ: 39.523.667/0001-04

adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a **Lei nº 5981**, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.

Portal de Transparência: <https://www.casacaminhocarmo.org/>



É válido aqui dizer que as fotos de atividades e projetos encontram-se em arquivos na Instituição, não podendo ser divulgadas como forma de proteção e preservação de imagens das crianças, conforme diz o Art. 17 do ECA. O **direito** ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da **imagem**, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças dos espaços e objetos pessoais.


Patrícia Cardoso Ramos Fonseca
Psicóloga
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca
Psicóloga
CRP RJ 05/38531

Fl. 546 Proc. 260
Dt. Proc. 15/02/22




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2382296-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/06/2022 11:02</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/09/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

Fl. 547 Proc. 260
Dt. Rec. 15/02/22
[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65863/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7A.1100.C011.0154
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:05:58.0

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:15:44.0

Fl. 548
DI. FISCAL PPG. 260
15/02/22
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.523.667/0001-04
Razão Social: CASA CAMINHO
Endereço: RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2022 a 24/08/2022

Certificação Número: 2022072600451617210825

Informação obtida em 28/07/2022 06:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FI 549 Proc. 260
Dt. 15/02/22
Pr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5383/2022, datado de 13/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na Rua Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47. Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



550
15/02/22
260

Carmo-RJ, 14 de julho de 2022.
Thais Muniz Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: da6440d5-6b60-4667-aaf3-179c0bfa4c4f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO CAMINHO
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:27:31 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **CFAA.EBFF.3F2E.91BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

71.551 Proc. 260
15/02/22
[Assinatura]



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2022.1302171.172-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e seis de julho de dois mil e dois até vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1302171.172-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/07/2022 17:26:49

CARMO, 26 de julho de 2022.

Emolumentos
Gratuito, Devido

552
De Pro. 15/02/22
260

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1302168.289-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e seis de julho de dois mil e dois até vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1302168.289-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/07/2022 17:23:09
CARMO, 26 de julho de 2022.

Emolumentos
Gratuito Isento

Fl. 553 Proc. 260
Dt. 15/02/22
Rw

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 15956163/2022

Expedição: 19/05/2022, às 06:08:39

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FI 5564 Proc. 260
Dt. Pros. 15/02/22
[Assinatura]